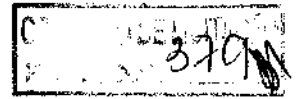




**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---



**Junto aos autos as propostas de preços finais  
encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº  
2023.05.15.2.**

**Juazeiro do Norte/CE, 30 de Maio de 2023.**

  
**Pedro Henrique Cândido de Lira**  
**Pregoeiro Oficial do Município**

**PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
SETOR DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.2/2023



PREZADO SR PREGOEIRO,  
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, VIMOS APRESENTAR NOSSA PROPOSTA ESCRITA, RELATIVA AO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.2/2023 BEM COMO AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E AS CONDIÇÕES ABAIXO DESCRIMINADAS:

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE**

**RAZÃO SOCIAL:** MF PRODUCOES E LOCAÇÕES LTDA  
**ENDEREÇO COMERCIAL:** R ROCHA LIMA, 1420 - ALDEOTA - CEP: 60.135-285 - FORTALEZA/CE  
**CNPJ:** 26.722.490/0001-23  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 470346-4  
**TELEFONE:** (85) 3023-6366  
**E-MAIL:** mfgeradores@hotmail.com  
**DADOS BANCÁRIOS:** UNICRED 136 | AG: 6010 | CONTA CORRENTE: 22.115-5

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:**

**NOME:** MARCUS AURÉLIO CASTELO BRANCO FORTALEZA  
**CPF:** 500.372.183-87  
**CELULAR:** (85) 99621.1717

**3 - OBJETO:**

**A aquisição de fardamento e materiais (Kits) para promover a formação técnica dos agentes comunitários de saúde - (ACS) e Agentes de Combate às Endemias - (ACE), por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.**

DECLARO, AINDA, QUE CASO SEJA VENCEDOR DO PRESENTE CERTAME QUE CUMPRIREI COM DILIGÊNCIA A FIEL OBSERVÂNCIA DE EXECUÇÃO DO ITEM ABAIXO DISCRIMINADO:

**4 - FORMAÇÃO DO PREÇO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	EXTENSO
1	Camisa, manga curta, usado por profissionais do curso "Saúde com Agente", cor branca, conforme modelo na imagem sublimação, gola redonda, em malha PY (670/o poliéster / 33% viscose), Tamanhos com medida padrões em destaque (P/M/G/GG)	PROPRIA	UND	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais
VALOR GLOBAL DO LOTE						R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$: 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS**

**DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.**

**DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO**

INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO DESSA LICITAÇÃO.

**DECLARAMOS**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

**DECLARAMOS** QUE TEMOS O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIREMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, INDICANDO PARA ESSE FIM O SR. MARCUS AURÉLIO CASTELO BRANCO FORTALEZA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, ADMINISTRADOR E PORTADOR DO RG Nº 95002127870 SSP-CE E NO CPF Nº 500.372.183-87 COMO REPRESENTANTE LEGAL DESSA EMPRESA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA. ROCHA LIMA,1420 - ALDEOTA - FORTALEZA/CE.

E-MAIL: marcusfortaleza@hotmail.com

TELEFONE:(85) 99621.1717

Fortaleza/CE, 30 de maio de 2023

MARCUS AURELIO  
CASTELO BRANCO  
FORTALEZA:50037218387

Assinado de forma digital por  
MARCUS AURELIO CASTELO  
BRANCO FORTALEZA:50037218387  
Dados: 2023.05.30 15:12:59 -03'00'

**MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 26.722.490/0001-23**

Marcus Aurélio Castelo Branco Fortaleza

CPF: 500.372.183-87

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.2

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.15.2, cujo objeto é : AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAIS (KITS) PARA PROMOVER A FORMAÇÃO TÉCNICA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ( ACS) E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE), POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

**LOTE 01**

LOTE	Descrição	Unid.	Qtd	Marcas	Valor Unitário	Valor Total	Valor Extenso
1	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, TIPO ESCOLAR, CORES SORTIDAS, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	8	TRIS	R\$ 38,30	R\$ 306,40	trezentos e seis reais e quarenta centavos
2	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO, A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELA, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA, PACOTE COM 1KG.	KG	5	VMP	R\$ 28,92	R\$ 144,60	cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos
3	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO, A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELA, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA, PACOTE COM 1KG.	KG	5	VMP	R\$ 33,21	R\$ 166,05	cento e sessenta e seis reais e cinco centavos



4	BLOCOS AUTOADESIVOS, 450 FOLHAS SENDO 3 BLOCOS DE 90 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 76X76 MM, CORES VARIADAS	UND	350	MASTERPRINT	R\$ 23,44	quarenta e quatro centavos	R\$ 8.204,00	quarenta e quatro reais
5	BORRACHA TIPO PONTEIRA, APLICÁVEIS PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	8	ZAP	R\$ 9,07	nove reais e sete centavos	R\$ 72,56	setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos
6	BORRACHA DE APAGAR, DIMENSÕES MÍNIMAS 3,5 X 1,2 X 2,5 CM (BORRACHA), COR BRANCA, Especificação: BORRACHA DE APAGAR, DIMENSÕES MÍNIMAS 3,5 X 1,2 X 2,5 CM (BORRACHA), COR BRANCA, APAGA ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, INDICADA PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	10	ZAP	R\$ 13,00	treze reais	R\$ 130,00	cento e trinta reais
7	CADERNO DE CAPA DURA COM ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, COM ÍNDICE/SEPARADOR DE MATÉRIAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 200X275MM, 200 FOLHAS.	UND	400	JANDAIA	R\$ 8,57	oito reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 3.428,00	três mil, quatrocentos e vinte e oito reais
8	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, UMA CARGA, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, MATERIAL TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COR DA TINTA AZUL, PRETO E VERMELHO (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).	CX	8	COMPACTOR/ECONOMICA	R\$ 20,47	vinte reais e quarenta e sete centavos	R\$ 163,76	cento e sessenta e três reais e setenta e seis centavos

9	CANETA, MARCADA, PONTA RESISTENTE, PONTA MÉDIA 2.0MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORES AZUL, PRETA OU VERMELHA (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA) CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30	JOCAR	R\$ 16,09	dezesseis reais e nove centavos	R\$ 482,70	quatrocentos e oitenta e dois reais e nove centavos
10	CANETA, TIPO MARCA TEXTO, PONTA RESISTENTE, TINTA À BASE DE ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES AMARELA, LARANJA, VERDE E ROSA (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA)	CX	33	MASTERPRINT	R\$ 10,93	dez reais e noventa e três centavos	R\$ 360,69	trezentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos
11	CARTOLINA DUPLA FACE, 150G/M2, 50X66CM, SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEOS, ESPESSURA UNIFORME, CORES BRANCA, AMARELA, AZUL, VERDE E ROSA (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).	UND	50	VMP	R\$ 0,62	sessenta e dois centavos	R\$ 31,00	trinta e um reais
12	CARTOLINA-PAPEL, 48X66CM OU SUPERIOR, 150 G/M2, 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES, CORES BRANCAS, AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).	PCT	3	VMP	R\$ 43,43	quarenta e três reais e quarenta e três centavos	R\$ 130,29	cento e trinta reais e vinte e nove centavos
13	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	CHAPARRAU	R\$ 2,58	dois reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 258,00	duzentos e cinquenta e oito reais
14	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAMANHO 3/0, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150	CHAPARRAU	R\$ 2,27	dois reais e vinte e sete centavos	R\$ 340,50	trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos

15	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAMANHO 1/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	CHAPARRAU	R\$ 2,17	dois reais e dezessete centavos	R\$ 108,50	cento e oito reais e cinquenta centavos
16	COLA BASTÃO, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, ATÓXICA E SECAGEM RÁPIDA COM 10G, TIPO BASTÃO	UND	400	BRW	R\$ 0,93	noventa e três centavos	R\$ 372,00	trezentos e setenta e dois reais
17	COLA PLÁSTICA LÍQUIDA, BRANCA, À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, 90G	UND	400	KOALA	R\$ 1,12	um real e doze centavos	R\$ 448,00	quatrocentos e quarenta e oito reais
18	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, APRESENTAÇÃO FRASCO, 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	400	BRW	R\$ 14,97	quatorze reais e noventa e sete centavos	R\$ 5.988,00	cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais
19	ENVELOPE, A4, AMARELO/OURO, TIPO SACO, DIMENSÕES 229X324MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	7	FORONY	R\$ 19,81	dezenove reais e oitenta e um centavos	R\$ 138,67	cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos
20	EXTRATOR GRAMPO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 150X20 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30	JOCAR	R\$ 13,54	treze reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 406,20	quatrocentos e seis reais e vinte centavos
21	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MONOFACE, 12 MM X30M, APLICAÇÃO MULTIUSO, INCOLOR	UND	20	EUROCEL	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 21,60	vinte e um reais e sessenta centavos

22	CHENILLE, 3MM, COM FOLHA DE PAPEL CREPADO, FÁCIL REMOÇÃO	UND	20	EUROCEL	R\$ 2,17	dois reais e dezessete centavos		dois reais e dezessete centavos
23	FOLHA EVA 2 MM, TAMANHO 40X60 CM, LAVÁVEL, ATÓXICA, CORES VARIADAS (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA), PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	10	BRAZIL	R\$ 19,36	dezenove reais e trinta e seis centavos	R\$ 193,60	cento e nove e três reais e sessenta centavos
24	FOLHA EVA 1 MM, TAMANHO 40X60 CM, LAVÁVEL, ATÓXICA, CORES VARIADAS (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).	UND	50	BRAZIL	R\$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R\$ 87,00	oitenta e sete reais
25	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL, CAPACIDADE 100 FOLHAS, TAMANHO GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, COM AJUSTE DE PROFUNDADEIDADE, BASE EMBORRACHADA	UND	400	JOCAR	R\$ 50,17	cinquenta reais e dezessete centavos	R\$ 20.068,00	vinete mil e sessenta e oito reais
26	GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, USO GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	10	JOCAR	R\$ 17,06	dezessete reais e seis centavos	R\$ 170,60	cento e setenta reais e sessenta centavos
27	LÁPIS PRETO, CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA 2, CORPO SEXTAVADO, GRAFITE PRETO Nº 2, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	6	SERELEPE	R\$ 22,61	vinete e dois reais e sessenta e um centavos	R\$ 135,66	cento e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos

28	PASTA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE 40 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 24,5X33,4X4,0 CM. TAMANHO OFÍCIO. PLÁSTICO, TRANSPARENTE E MAIS ESPESSE, MATERIAL ATÓXICO, COR CRISTAL (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).	UND	400	PLASUTIL	R\$ 3,22	três reais e vinte e dois centavos	R\$ 1.288,00	um mil, duzentos e oito reais
29	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE, 13W, APLICAÇÃO DE BASTÃO GROSSO, BIVOLT 127/220V 50/60HZ.	UND	10	NOBRE	R\$ 16,41	dezesseis reais e quarenta e um centavos	R\$ 164,10	cento e sessenta e quatro reais e dez centavos
30	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA, 10W, APLICAÇÃO DE BASTÃO FINO, BIVOLT 127/220V 50/60HZ	UND	10	NOBRE	R\$ 9,81	nove reais e oito e um centavos	R\$ 98,10	noventa e oito reais e dez centavos
31	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, 334X234X2MM, COR FUMÊ, COM PREDEDOR DE METAL, CANTOS ARREDONDADOS	UND	400	ACRIMET	R\$ 10,89	dez reais e oito e nove centavos	R\$ 4.356,00	quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais
32	RÉGUA COMUM GRADUADA, 30CM, PLÁSTICO CRISTAL, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	400	WALEU	R\$ 1,03	um real e três centavos	R\$ 412,00	quatrocentos e doze reais
33	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 11 CM, SEM PONTA	UND	400	UTIL	R\$ 3,08	três reais e oito centavos	R\$ 1.232,00	um mil, duzentos e trinta e dois reais
							R\$ 49.949,98	

LOTE 01

LOTE	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Extenso	Valor Total	Valor Extenso
1	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, TIPO ESCOLAR, CORES SORTIDAS, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	8	TRIS	R\$ 38,36	trinta e oito reais e trinta e seis centavos	R\$ 306,88	trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos

2	BASTÃO DE COLA QUENTE FINE, A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELA, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA, PACOTE COM 1KG.	KG	5	VMP	R\$ 28,67	vinte e oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 143,35	quarenta e seis reais e trinta e sete centavos
3	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO, A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELA, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA, PACOTE COM 1KG.	KG	5	VMP	R\$ 33,21	trinta e três reais e vinte e um centavos	R\$ 166,05	cento e sessenta e seis reais e cinco centavos
4	BLOCOS AUTOADESIVOS, 450 FOLHAS SENDO 5 BLOCOS DE 90 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 76X76 MM, CORES VARIADAS	UND	350	MASTERPRINT	R\$ 23,45	vinte e três reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 8.207,50	oito mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos
5	BORRACHA TIPO PONTEIRA, APLICÁVEIS PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	8	ZAP	R\$ 9,07	nove reais e sete centavos	R\$ 72,56	setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos
6	BORRACHA DE APAGAR, DIMENSÕES MÍNIMAS 3,5 X 1,2 X 2,5 CM (BORRACHA), COR BRANCA, Especificação: BORRACHA DE APAGAR, DIMENSÕES MÍNIMAS 3,5 X 1,2 X 2,5 CM (BORRACHA), COR BRANCA, APAGA ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, INDICADA PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	10	ZAP	R\$ 13,23	treze reais e vinte e três centavos	R\$ 132,30	cento e trinta e dois reais e trinta centavos
7	CADERNO DE CAPA DURA COM ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, COM ÍNDICE/SEPARADOR DE MATÉRIAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 200X275MM, 200 FOLHAS.	UND	400	JANDAIA	R\$ 8,57	oito reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 3.428,00	três mil, quatrocentos e vinte e oito reais

8	MATERIAL PLÁSTICO, UMA CARGA, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, MATERIAL TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COR DA TINTA AZUL, PRETO E VERMELHO (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).	CX	8	COMPACTOR /ECONOMICA	R\$ 20,47	vinte reais e quarenta e sete centavos	R\$ 163,76	cento e três reais e setenta e seis centavos
9	CANETA MARCADORA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2.0MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORES AZUL, PRETA OU VERMELHA (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA) CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30	JOCAR	R\$ 16,09	dezesseis reais e nove centavos	R\$ 482,70	quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos
10	CANETA, TIPO MARCA TEXTO, PONTA RESISTENTE, TINTA À BASE DE ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES AMARELA, LARANJA, VERDE E ROSA (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA)	CX	33	MASTERPRINT	R\$ 10,93	dez reais e noventa e três centavos	R\$ 360,69	trezentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos
11	CARTOLINA DUPLA FACE, 150G/M2, 50X66CM, SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEOS, ESPESSURA UNIFORME, CORES BRANCA, AMARELA, AZUL, VERDE E ROSA (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).	UND	50	VMP	R\$ 0,62	sessenta e dois centavos	R\$ 31,00	trinta e um reais
12	CARTOLINA-PAPEL, 48X66CM OU SUPERIOR, 150 G/M2, 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES, CORES BRANCAS, AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).	PCT	3	VMP	R\$ 43,43	quarenta e três reais e quarenta e três centavos	R\$ 130,29	cento e trinta reais e vinte e nove centavos



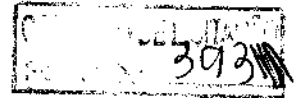
13	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	CHAPARRAU	R\$ 2,58	dois reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 258,00	...
14	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAMANHO 3/0, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150	CHAPARRAU	R\$ 2,27	dois reais e vinte e sete centavos	R\$ 340,50	trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos
15	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAMANHO 1/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	CHAPARRAU	R\$ 2,17	dois reais e dezessete centavos	R\$ 108,50	cento e oito reais e cinquenta centavos
16	COLA BASTÃO, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, ATÓXICA E SECAGEM RÁPIDA COM 10G, TIPO BASTÃO	UND	400	BRW	R\$ 0,93	noventa e três centavos	R\$ 372,00	trezentos e setenta e dois reais
17	COLA PLÁSTICA LÍQUIDA, BRANCA, À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, 90G	UND	400	KOALA	R\$ 1,12	um real e doze centavos	R\$ 448,00	quatrocentos e quarenta e oito reais
18	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, APRESENTAÇÃO FRASCO, 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	400	BRW	R\$ 14,97	quatorze reais e noventa e sete centavos	R\$ 5.988,00	cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais
19	ENVELOPE, A4, AMARELO/OURO, TIPO SACO, DIMENSÕES 229X324MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	7	FORONY	R\$ 19,81	dezenove reais e oitenta e um centavos	R\$ 138,67	cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos



20	EXTRATOR GRAMPO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 150X20 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30	JOCAR	R\$ 13,54	treze reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 406,20	quatro reais e vinte centavos
21	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MONOFACE, 12 MM X30M, APLICAÇÃO MULTIUSO, INCOLOR	UND	20	EUROCEL	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 21,60	vinte e um reais e sessenta centavos
22	FITA CREPE 18MM X 50M, FITA DE PAPEL CREPADO, FÁCIL REMOÇÃO	UND	20	EUROCEL	R\$ 2,17	dois reais e dezessete centavos	R\$ 43,40	quarenta e três reais e quarenta centavos
23	FOLHA EVA 2 MM, TAMANHO 40X60 CM, LAVÁVEL, ATÓXICA, CORES VARIADAS (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA), PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	10	BRAZIL	R\$ 19,36	dezenove reais e trinta e seis centavos	R\$ 193,60	cento e noventa e três reais e sessenta centavos
24	FOLHA EVA 1 MM, TAMANHO 40X60 CM, LAVÁVEL, ATÓXICA, CORES VARIADAS (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).	UND	50	BRAZIL	R\$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R\$ 87,00	oitenta e sete reais
25	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL, CAPACIDADE 100 FOLHAS, TAMANHO GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, COM AJUSTE DE PROFUNDADEIDADE, BASE EMBORRACHADA	UND	400	JOCAR	R\$ 50,17	cinquenta reais e dezessete centavos	R\$ 20.068,00	vinte mil e sessenta e oito reais
26	GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, USO GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	10	JOCAR	R\$ 17,06	dezessete reais e seis centavos	R\$ 170,60	cento e setenta reais e sessenta centavos

27	LÁPIS PRETO, CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA 2, CORPO SEXTAVADO, GRAFITE PRETO Nº 2, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	6	SERELEPE	R\$ 22,61	vinte e dois reais e sessenta e um centavos	R\$ 135,66	cento e sessenta e seis centavos
28	PASTA COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE 40 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 24,5X33,4X4,0 CM. TAMANHO OFÍCIO. PLÁSTICO, TRANSPARENTE E MAIS ESPESSE, MATERIAL ATÓXICO, COR CRISTAL (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).	UND	400	PLASUTIL	R\$ 3,22	três reais e vinte e dois centavos	R\$ 1.288,00	um mil, duzentos e oitenta e oito reais
29	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE, 13W, APLICAÇÃO DE BASTÃO GROSSO, BIVOLT 127/220V 50/60HZ.	UND	10	NOBRE	R\$ 16,41	dezesseis reais e quarenta e um centavos	R\$ 164,10	cento e sessenta e quatro reais e dez centavos
30	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA, 10W, APLICAÇÃO DE BASTÃO FINO, BIVOLT 127/220V 50/60HZ	UND	10	NOBRE	R\$ 9,81	nove reais e oitenta e um centavos	R\$ 98,10	noventa e oito reais e dez centavos
31	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, 334X234X2MM, COR FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL, CANTOS ARREDONDADOS	UND	400	ACRIMET	R\$ 10,89	dez reais e oitenta e nove centavos	R\$ 4.356,00	quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais
32	RÉGUA COMUM GRADUADA, 30CM, PLÁSTICO CRISTAL, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	400	WALEU	R\$ 1,03	um real e três centavos	R\$ 412,00	quatrocentos e doze reais
33	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 11 CM, SEM PONTA	UND	400	UTIL	R\$ 3,10	três reais e dez centavos	R\$ 1.240,00	um mil, duzentos e quarenta reais
							R\$ 49.949,98	

**VALOR GLOBAL DESSA PROPOSTA R\$ 49.949,98** quarenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos



Razão Social: ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA

Nome Fantasia: PINTANDO O7

Endereço: Rua vinte e três de novembro, Nº 201 - Centro - CEP: 63.500-152 – Iguatu-CE

CNPJ: 43.893.690/0001-68

Validade da Proposta: 90 (sessenta) dias

Prazo de entrega: de acordo com o Edital.

Dados Bancários:

BANCO DO BRADESCO

AGÊNCIA: 455 - CONTA CORRENTE: 58752-4

Fone: (88) 99260-9641

E-mail: [papelariapintadoo7@gmail.com](mailto:papelariapintadoo7@gmail.com)

IGUATU-CE 30/05/2023



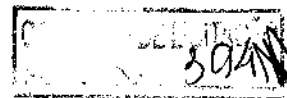
PROPRIETÁRIA  
AURICÉLIA ALVES BRAGA  
RG 2003029152068  
CPF 50.383.683-44





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

Ofício Nº 20230601-001 – CL/CC/SEAD/PMJN



Juazeiro do Norte - CE, 01 de Junho de 2023.

A Senhora  
**Francimones Rolim Albuquerque**  
Secretária Municipal de Saúde - SESAU

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste instrumento informar a Vossa Senhoria sobre o andamento do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 2023.05.15.2**, cujo o objeto é Aquisição de fardamento e materiais (Kits) para promover a formação técnica dos agentes comunitários de saúde – (ACS) e Agentes de Combate às Endemias – (ACE), por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE:

**Da condição do Processo**

O presente processo encontra-se **SUSPENSO** na fase de Habilitação em virtude da necessidade da realização, por parte da secretaria municipal ora citada, da aprovação do Item 1 (um) do Lote 1 (um) do processo em tela, camisa/uniforme, que deverá ser apresentada pela empresa arrematante com supedâneo na cláusula 18 constantes no Edital Convocatório, conforme relação abaixo:

**LOTE 01 - Uniforme**

Arrematante: **MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** inscrita sob o CNPJ de Nº 26.722.490/0001-23, Rua Rocha Lima, 1420 – Aldeota – Fortaleza/CE, e-mail: [mfgeradores@hotmail.com](mailto:mfgeradores@hotmail.com).

Para tanto, deverão ser observadas as exigências contidas no mencionado Edital e Termo de Referência, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacaoalista.php?id=518> ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/216290/licit/159060>.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**




Segue em anexo, cópia da proposta de preço da empresa arrematante, onde constam todas as especificações técnicas dos produtos/serviços por elas vencidos, dentre outras informações pertinentes que auxiliarão a equipe de irá realizar a análise da(s) amostra(s).

Outrossim, o processo licitatório em tela permanecerá **SUSPENSO** até a conclusão da fase de prova de conceito, devendo ser remetido o relatório da análise final à Comissão de Licitação.

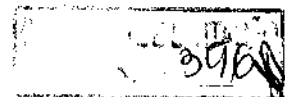
Sem mais para o momento, renovamos os votos de distinto respeito.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Pedro Henrique Cândido de Lira**  
Setor de Licitações  
Pregoeiro Oficial do Município

**PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
SETOR DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.2/2023



PREZADO SR PREGOEIRO,  
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, VIMOS APRESENTAR NOSSA PROPOSTA ESCRITA, RELATIVA AO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.2/2023 BEM COMO AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E AS CONDIÇÕES ABAIXO DESCRIMINADAS:

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE**

**RAZÃO SOCIAL:** MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
**ENDEREÇO COMERCIAL:** R ROCHA LIMA, 1420 - ALDEOTA - CEP: 60.135-285 - FORTALEZA/CE  
**CNPJ:** 26.722.490/0001-23  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 470346-4  
**TELEFONE:** (85) 3023-6366  
**E-MAIL:** mfgeradores@hotmail.com  
**DADOS BANCÁRIOS:** UNICRED 136 | AG: 6010 | CONTA CORRENTE: 22.115-5

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:**

**NOME:** MARCUS AURÉLIO CASTELO BRANCO FORTALEZA  
**CPF:** 500.372.183-87  
**CELULAR:** (85) 99621.1717

**3 - OBJETO:**

A aquisição de fardamento e materiais (Kits) para promover a formação técnica dos agentes comunitários de saúde - (ACS) e Agentes de Combate às Endemias - (ACE), por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

DECLARO, AINDA, QUE CASO SEJA VENCEDOR DO PRESENTE CERTAME QUE CUMPRIREI COM DILIGÊNCIA A FIEL OBSERVÂNCIA DE EXECUÇÃO DO ITEM ABAIXO DISCRIMINADO:

**4 - FORMAÇÃO DO PREÇO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXTENSO	
1	Camisa, manga curta, usado por profissionais do curso "Saúde com Agente", cor branca, conforme modelo na imagem sublimação, gola redonda, em malha PY (670/o poliéster / 33% viscose), Tamanhos com medida padrões em destaque (P/M/G/GG)	PROPRIA	UND	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais	

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$: 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS**

**DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.**

**DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO**

397



INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO DESSA LICITAÇÃO.

**DECLARAMOS**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

**DECLARAMOS** QUE TEMOS O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIREMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, INDICANDO PARA ESSE FIM O SR. MARCUS AURÉLIO CASTELO BRANCO FORTALEZA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, ADMINISTRADOR E PORTADOR DO RG Nº 95002127870 SSP-CE E NO CPF Nº 500.372.183-87 COMO REPRESENTANTE LEGAL DESSA EMPRESA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA. ROCHA LIMA,1420 - ALDEOTA - FORTALEZA/CE.

E-MAIL: marcusfortaleza@hotmail.com

TELEFONE:(85) 99621.1717

Fortaleza/CE, 30 de maio de 2023

MARCUS AURELIO

CASTELO BRANCO

FORTALEZA:50037218387

Assinado de forma digital por

MARCUS AURELIO CASTELO

BRANCO FORTALEZA:50037218387

Dados: 2023.05.30 15:12:59 -03'00'

**MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 26.722.490/0001-23**

Marcus Aurélio Castelo Branco Fortaleza

CPF: 500.372.183-87



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

DELIBERAÇÃO  
398

# LAUDO DE ANÁLISE DA AMOSTRA

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA





OFÍCIO Nº 396 /2023 – FINANCEIRO/SESAU

04/08/23  
Hindus

Juazeiro do Norte – Ceará, 02 de agosto de 2023

Ao Departamento de Licitação

Referente: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 20230601-001-CL/CC/SEAD/PMJN

Encaminhamos em anexo o Ofício nº 0.396/2023-SESAU/CABS, tendo como objeto o Relatório de Aprovação da Amostra de Camisa – Saúde com Agente, referente ao Pregão Eletrônico nº 2023.05.15.2.

Atenciosamente,

FRANCIMONES ROLIM  
DE ALBUQUERQUE  
02112638424

Assinado eletronicamente por FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE 02112638424  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=(SEM BRANCO), OU=2157473000165, OU=presencial, CN=FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE 02112638424  
Resolvo: Eu sou o autor deste documento  
Verificação: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.08.02 09:44:51 -03'00'  
Faxit: PDF Reader Versão: 11.1.0

**Francimones Rolim de Albuquerque**  
Secretária de Saúde



**OFICIO Nº 0.396/ 2023 – SESAU / CABS**

COMISSÃO INTERNA  
PORTARIA Nº 400/23

Juazeiro do Norte (CE), 01 de Agosto de 2023.

Ao Gabinete, Secretaria de Saúde

**Assunto:** Relatório de 2º Amostra de Camisa – Saúde com Agente – Pregão Eletrônico Nº 2023.05.15.2

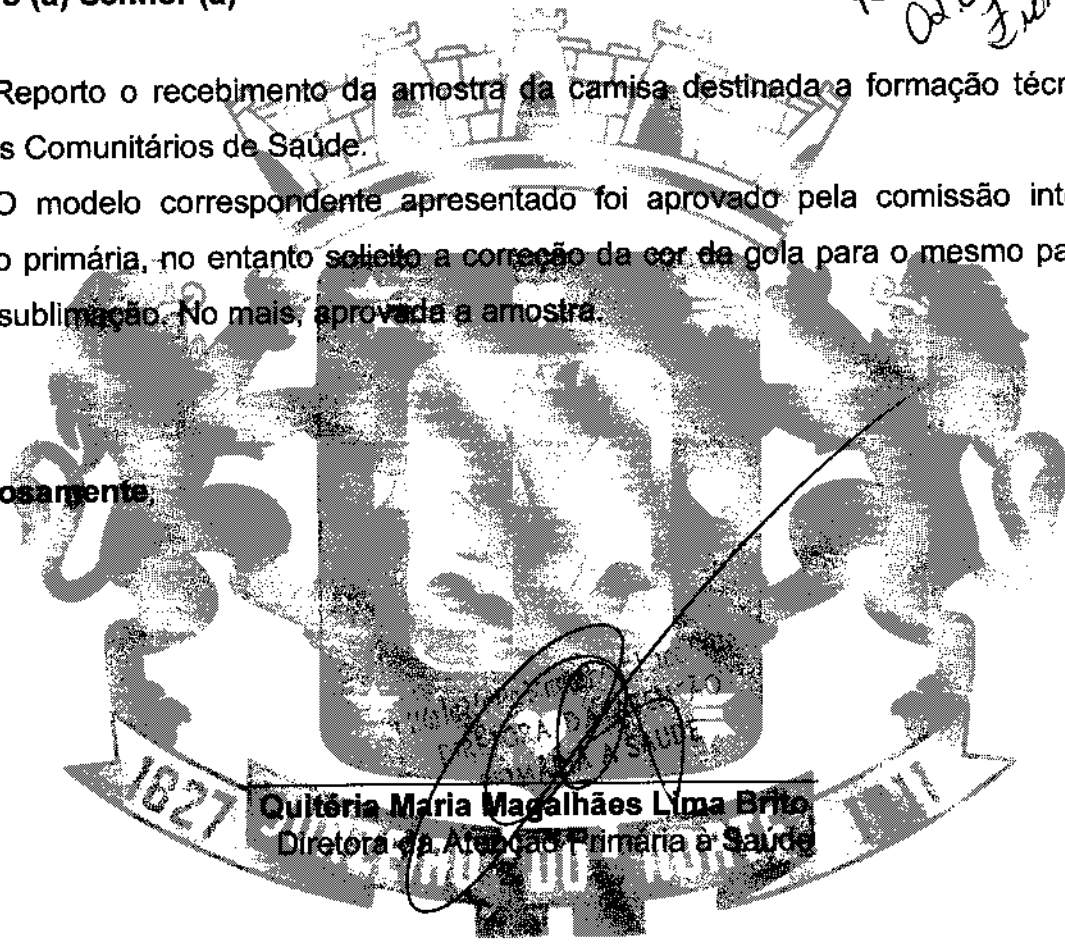
*Quilô  
Rosa  
02.08.23  
F. Valeska*

**Prezado (a) Senhor (a)**

Reporto o recebimento da amostra da camisa destinada a formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde.

O modelo correspondente apresentado foi aprovado pela comissão interna da atenção primária, no entanto solicito a correção da cor da gola para o mesmo padrão da cor da sublimação. No mais, aprovada a amostra.

**Atenciosamente,**



**Quilôria Maria Magalhães Lima Brito**  
Diretora da Atenção Primária e Saúde

*02/08/23  
F. Valeska*

Frika Valeska de Novaes Venâncio  
Assessoria Técnica I  
Portaria 0393/2021  
Gabinete SESAU  
03/08/2023



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 4018  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

---

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE PROSSEGUIMENTO

de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2023-CPSMJN. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO/R, DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE - Francisco Samuel da Silva. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Leticia Rabêlo Ferreira. Data da assinatura: 03 de agosto de 2023.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Revogação - Pregão nº 2023.07.28.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica Revogado o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2023.07.28.1, o que faz com base em critérios de conveniência e oportunidade, o Processo de licitação Pregão nº 2023.07.28.1, atentando ao interesse público na prestação de serviço, e posteriormente publicar um novo certame com a inclusão da demanda da Fundação Memorial Padre Cícero na pauta de publicidade oficial. Considerando que o certame licitatório em tela visa a contratação de serviços de publicidade oficial dos atos administrativos do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas diversas Unidades Gestoras; Considerando que é de obrigatoriedade das Secretarias, Autarquias e Fundações a ampla publicização/divulgação dos seus atos administrativos na imprensa oficial e jornais de grande circulação no estado, em estrita obediência ao Princípio da Publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988; Considerando que na pauta integrante do Termo de Referência pertencente ao edital convocatório do Pregão nº 2023.07.28.1 não consta os quantitativos de serviços de publicidade a serem utilizados pela Fundação Memorial Padre Cícero, Unidade Gestora que integra a Administração Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE; Considerando que a ausência de um contrato de prestação de serviços de publicidade oficial, torna inviável a regular divulgação dos atos praticados pela Fundação Memorial Padre Cícero. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às

14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 04 de agosto de 2023. Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Revogação - Pregão nº 2023.07.04.4. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica Revogado o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2023.07.04.4, ato fundamentado no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelo provimento a impugnação interposta pela empresa BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA A SAÚDE. Mais informações no Setor Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 28 de Julho de 2023. Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Pregão Eletrônico nº 2023.05.15.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade aos trabalhos alusivos ao certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.05.15.2, do tipo eletrônico, através da plataforma eletrônica bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), na data de 10 de agosto de 2023, a partir das 10:30 horas. Mais informações no Setor Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 04 de agosto de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.



**THIAGO PEREIRA OLIVEIRA**  
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental (LP 11, LU) para construção de uma residência unifamiliar localizada na Rorovim CEDID, Cidade Alpha, Alameda Rússia, Quiltra S1, lote 05-Eusebio-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Aviso de Revogação – Pregão nº 2023.07.28.1.** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica Revogado o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2023.07.28.1, o que faz com base em critérios de conveniência e oportunidade, o Processo de licitação Pregão nº 2023.07.28.1, atendendo ao interesse público na prestação do serviço, e posteriormente publicar um novo certame com a inclusão da demanda da Fundação Memorial Padre Cícero, na pauta de publicidade oficial. Considerando que o certame licitatório em tela visa a contratação de serviços de publicidade oficial dos atos administrativos do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas diversas Unidades Gestoras. Considerando que é de obrigatoriedade das Secretarias, Autarquias e Fundações a ampla publicação/divulgação dos seus atos administrativos na imprensa oficial a jornais de grande circulação no estado, em estrita obediência ao Princípio da Publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, Considerando que na pauta integrante do Termo de Referência pertencente ao edital convocatório do Pregão nº 2023.07.28.1 não consta no quantitativo de serviços de publicidade a serem utilizados pela Fundação Memorial Padre Cícero, Unidade Gestora que integra a Administração Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE, Considerando que a ausência de um contrato de prestação de serviços de publicidade oficial, torna inviável a regular divulgação dos atos praticados pela Fundação Memorial Padre Cícero. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3199-0383, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [comissao@svm.com.br](mailto:comissao@svm.com.br).  
**Aviso de Revogação – Pregão nº 2023.07.04.4.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica Revogado o procedimento licitatório modalidade Pregão 2023.07.04.4, em fundamentação no Art. 48 da Lei Federal nº 8.665/93, bem como pelo provimento a impugnação interposta pela empresa BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA A SAÚDE. Mais informações no Setor Licitação, Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar, Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 Juazeiro do Norte, fone (88)3199-0383, das 08:00 às 14:00h ou ainda pelo e-mail: [comissao@svm.com.br](mailto:comissao@svm.com.br).  
**Aviso de Proselvimento – Pregão Eletrônico nº 2023.05.15.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está dando continuidade aos trabalhos relativos ao certame licitatório, na modalidade Pregão 2023.05.15.2, do tipo eletrônico, através da plataforma eletrônica [bids.com.br](http://bids.com.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), no dia de 10 de agosto de 2023, a partir das 10:00h. Mais informações no Setor Licitação, Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0383, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [comissao@svm.com.br](mailto:comissao@svm.com.br). Juazeiro do Norte/CE, 04 de agosto de 2023. Pedro Henrique Cândido da Lima – Pregoeiro Oficial do Município

FALANDO NOSSA LÍNGUA  
EM UMA NOVA FREQUÊNCIA

VERDINHA





## PORTAL DE LICITAÇÕES

in01pm2021 | [\[Acessar painel\]](#) | [\[Sair\]](#)COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº: 40/41

## JUAZEIRO DO NORTE | Prefeitura Municipal

## Licitação: 2023.05.15.2/2023

Exercício: 2023

Objeto: A aquisição de fardamento e materiais (Kits) para promover a formação técnica dos agentes comunitários de saúde – (ACS) e Agentes de Combate às Endemias – (ACE), por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

Síntese do Objeto: Outros

Modalidade: Pregão | Tipo: Menor Preço

Situação: Aberta

Data da Publicação do Aviso: 16-05-2023 | Data de Abertura: 30-05-2023 | Hora da Abertura: 14:00:00

Data da Republicação de Aviso: 07-08-2023 | Data da Reabertura: 10-08-2023 | Hora da Reabertura: 10:30:00

Local: bilcompras.com.

Forma de Publicação

- Diário Oficial do Município | Especificação: DOM | Data: 16-05-2023
- Jornal de Grande Circulação | Especificação: DN | Data: 16-05-2023

## Órgãos

- Secretaria Municipal de Saúde

## Licitantes

## Objeto/Lotes/Itens

- Objeto/Lote/Item: LOTE 02 – Material didático
- Objeto/Lote/Item: LOTE 01 – Uniforme

Nº do Processo Administrativo: 2023.05.15.2 | Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis.

Ordenador da Despesa: Francimones Rolim de Albuquerque

Pregoeiro/Presidente da Comissão: Pedro Henrique Cândido de Lira

Responsável pela Informação: Francisca Samara Clemente Sobreira de Souza

Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: Edison Teixeira Silva

Responsável pela Adjudicação: Francimones Rolim de Albuquerque

Responsável pela Homologação:

## Arquivos

- [Aviso de Prosseguimento Pregão Eletrônico 2023.05.15.2 ACE e ACS](#)
- [Edital Pregão Eletrônico 2023.05.15.2 Fardamentos ACS e ACE SESAU](#)



[topo voltar](#)

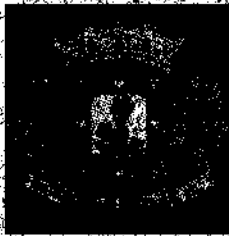
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4056

**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**

**Endereço:** Rua Sena Madureira, 1047 - CEP: 60.055-080 - Fortaleza/CE, **Telefone:** (85) 3488-5900 / Ouvidoria: 0800 079 6666

**Horário de funcionamento:** de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4068

**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
Praça Dirceu Figueiredo, S/N - CENTRO - CEP: 63010-147 - JUAZEIRO DO NORTE/CE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0361 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

### AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO

NÚMERO	2023.05.15.2/2023	SITUAÇÃO	ABERTA
MODALIDADE	PREGÃO	DATA	09/08/2023
TIPO	MEHOR PREÇO	HORA	10:18

#### LOCAL DA LICITAÇÃO

BLL COMPRAS  
<https://bllcompras.com/>

#### OBJETO DA LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAIS (KITS) PARA PROMOVER A FORMAÇÃO TÉCNICA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - (ACE), POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Data da publicação do(a) aviso de reabertura da sessão: 09/08/2023

### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de reabertura da sessão do(a) **PREGÃO - 2023.05.15.2/2023** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=518>

Juazeiro do Norte/Ce, 9 de Agosto de 2023.

**Francisca Samara Clemente Sobreira de Souza**  
Membro

**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
Praça Dirceu Figueiredo, S/N - CENTRO - CEP: 63010-147 - JUAZEIRO DO NORTE/CE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0361 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

<https://juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=518>







**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4072

## **ATA DA SESSÃO**



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.2  
Processo Administrativo Nº 2023.05.15.2  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA  
Data de Publicação: 22/05/2023 16:27:19

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/05/2023 16:58:13	CADASTRO DE PROPOSTA	M.R. DA SILVA GONÇALVES
24/05/2023 20:54:00	CADASTRO DE PROPOSTA	T.W. TEIXEIRA - ME
25/05/2023 10:21:25	CADASTRO DE PROPOSTA	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA
26/05/2023 09:16:15	CADASTRO DE PROPOSTA	ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA
26/05/2023 14:16:24	CADASTRO DE PROPOSTA	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
26/05/2023 14:48:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
26/05/2023 14:56:53	CADASTRO DE PROPOSTA	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
29/05/2023 13:34:22	CADASTRO DE PROPOSTA	SELECT COM E SERV LTDA
29/05/2023 13:34:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SELECT COM E SERV LTDA
29/05/2023 14:01:12	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL RL LTDA ME
29/05/2023 15:54:40	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCISCO ANTONIO BATISTA
29/05/2023 15:56:50	CADASTRO DE PROPOSTA	G.P. CONFECÇÕES LTDA-EPP
29/05/2023 16:38:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
29/05/2023 16:47:44	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA GOMES DOS SANTOS
29/05/2023 17:07:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA GOMES DOS SANTOS
29/05/2023 20:49:16	CADASTRO DE PROPOSTA	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME
29/05/2023 21:21:06	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSE IRESVAN ARAUJO - ME
30/05/2023 07:49:16	CADASTRO DE PROPOSTA	M. TESTA CONFECÇÃO ME
30/05/2023 08:12:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M.R. DA SILVA GONÇALVES
30/05/2023 08:25:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	T.W. TEIXEIRA - ME
30/05/2023 12:28:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA
30/05/2023 12:46:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA
30/05/2023 14:00:41	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

30/05/2023 14:01:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 14:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

30/05/2023 14:02:10 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no site eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

30/05/2023 14:02:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

30/05/2023 14:02:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

30/05/2023 14:03:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 4094

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**30/05/2023 14:03:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

**30/05/2023 14:03:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

**30/05/2023 14:03:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESIDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

**30/05/2023 14:04:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

**30/05/2023 14:04:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

**30/05/2023 14:04:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bicompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**30/05/2023 14:04:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

**30/05/2023 14:04:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

**30/05/2023 14:05:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

**POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!**

**30/05/2023 14:11:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia novamente.

**30/05/2023 14:12:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

**30/05/2023 14:13:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

**30/05/2023 14:30:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

**30/05/2023 14:30:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bga sorte a todos.

**30/05/2023 14:59:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

**30/05/2023 15:00:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

**30/05/2023 15:08:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

**30/05/2023 16:08:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br / cpl.pmin@gmail.com), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

**30/05/2023 15:09:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 15h08min59seg.

**30/05/2023 15:10:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, o referido prazo será encerrado às 17h08min59seg.





**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**30/05/2023 15:10:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "b1compras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**30/05/2023 15:13:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, procederemos com a suspensão do processo para a apresentação das amostras do lote 1, conforme item 18 do edital convocatório.

**30/05/2023 15:14:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

**30/05/2023 15:14:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

**30/05/2023 15:14:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

**30/05/2023 16:39:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante do avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 09:00hs do dia 31 de maio de 2023.

**30/05/2023 16:39:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**31/05/2023 09:00:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia!

**31/05/2023 09:13:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

Conforme mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

**31/05/2023 09:43:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

**31/05/2023 09:45:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, procederemos com a suspensão do processo para a apresentação das amostras dos produtos pela empresa arrematante do LOTE 1. Informamos ainda que a mesma será convocada pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 18 do edital convocatório.

**31/05/2023 09:45:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

Tão somente após a conclusão da fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

**31/05/2023 09:47:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

**31/05/2023 09:47:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**04/08/2023 16:07:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde a todos.

**04/08/2023 16:10:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a amostra do produto arrematado pela licitante no LOTE 01 (Uniforme), foram devidamente analisadas e aprovadas pela equipe técnica da Unidade gestora, conforme documento anexado na plataforma eletrônica.

**04/08/2023 16:13:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante da conclusão e aprovação da Amostra apresentada pela empresa arrematante, o pregoeiro informa aos participantes do presente certame que estará dando continuidade as fases processuais, com a abertura da fase de manifestação de possíveis recursos, que ocorrerá no dia 10 de agosto de 2023 às 10:30hs.

**04/08/2023 16:15:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**10/08/2023 10:30:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia senhores licitantes.

**10/08/2023 10:31:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

Conforme publicações e mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/08/2023 10:33:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Haja vista a conclusão da etapa de apresentação e análise das amostras dos produtos, avançaremos neste momento para a fase de manifestação de possíveis recursos.

10/08/2023 10:52:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

10/08/2023 10:52:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

10/08/2023 10:53:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
Uniforme**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: N/A
Descrição: Camisa, manga curta, usada por profissionais do curso "Saúde com Agente", cor branca, conforme modelo na imagem sublimação, gola redonda, em malha PV (67% poliéster / 33% viscose). Tamanhos com medida padrões em destaque (P/M/G/GG)			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 18,00	Valor Total: 7.200,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	100 26.722.490/0001-23	13.800,00	7.200,00		Sim
2 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	064 03.018.480/0001-08	13.788,00	7.888,80	6,79	Sim
3 SELECT COM E SERV LTDA	132 40.919.130/0001-47	13.788,00	9.151,00	19,02	Sim
4 ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	149 44.014.580/0001-41	13.760,00	9.589,00	4,79	Sim
5 M. TESTA CONFECÇÃO ME	004 23.829.339/0001-09	13.788,00	9.600,00	0,11	Sim
6 TRINAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	120 27.164.079/0001-42	13.200,00	9.980,00	3,96	Sim
7 MARIA GOMES DOS SANTOS	128 45.382.398/0001-08	13.788,00	10.000,00	0,20	Sim
8 M.R. DA SILVA GONÇALVES	137 42.023.744/0001-71	13.788,00	11.156,00	11,56	Sim
9 G.F CONFECÇÕES LTDA-EPP	011 15.534.841/0001-56	13.788,00	11.900,00	6,67	Sim
10 T.W TEIXEIRA - ME	091 28.490.834/0001-41	13.788,00	13.788,00	15,87	Sim
11 COMERCIAL RL LTDA ME	083 15.408.077/0001-72	14.040,00	14.040,00	1,83	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/05/2023 16:27:18	PUBLICADO			
22/05/2023 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
30/05/2023 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
30/05/2023 14:30:33	DISPUTA			
30/05/2023 14:30:33	LANCE	M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 137)		13.788,00
30/05/2023 14:30:33	LANCE	SELECT COM E SERV LTDA (PARTICIPANTE 132)		13.788,00
30/05/2023 14:30:33	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 083)		14.040,00
30/05/2023 14:30:33	LANCE	G.F CONFECÇÕES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 011)		13.788,00
30/05/2023 14:30:33	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 064)		13.788,00
30/05/2023 14:30:33	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)		13.788,00



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

30/05/2023 14:30:33	LANCE	M.TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 004)	13.788,00
30/05/2023 14:30:33	LANCE	F.W. TEIXEIRA - ME (PARTICIPANTE 091)	13.788,00
30/05/2023 14:30:33	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 149)	13.760,00
30/05/2023 14:30:33	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	13.200,00
30/05/2023 14:30:33	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	13.600,00
30/05/2023 14:30:59	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 149)	13.198,00
30/05/2023 14:31:24	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	13.000,00
30/05/2023 14:31:41	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 149)	12.895,00
30/05/2023 14:32:00	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	12.500,00
30/05/2023 14:32:13	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 149)	12.498,00
30/05/2023 14:32:27	LANCE	M.TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 004)	12.498,00
30/05/2023 14:32:39	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	12.497,00
30/05/2023 14:32:41	LANCE	G.F. CONFECÇÕES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 011)	12.400,00
30/05/2023 14:32:59	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 149)	12.399,00
30/05/2023 14:33:13	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	12.305,00
30/05/2023 14:33:39	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	12.300,00
30/05/2023 14:34:01	LANCE	G.F. CONFECÇÕES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 011)	12.200,00
30/05/2023 14:34:10	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 149)	12.199,00
30/05/2023 14:34:27	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	12.198,00
30/05/2023 14:34:40	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	12.196,00
30/05/2023 14:34:57	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	12.100,00
30/05/2023 14:35:44	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	12.095,00
30/05/2023 14:35:45	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 149)	12.099,00
30/05/2023 14:36:11	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	12.096,00
30/05/2023 14:37:44	LANCE	M.TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 004)	12.094,00
30/05/2023 14:37:50	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	12.000,00
30/05/2023 14:38:01	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 149)	11.990,00
30/05/2023 14:38:16	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	12.085,50
30/05/2023 14:38:32	LANCE	G.F. CONFECÇÕES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 011)	11.900,00
30/05/2023 14:38:42	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	12.090,50
30/05/2023 14:38:46	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	11.890,00
30/05/2023 14:38:57	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	11.600,00
30/05/2023 14:39:07	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 149)	11.599,00
30/05/2023 14:39:15	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.601,00
30/05/2023 14:39:17	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	11.700,00
30/05/2023 14:39:32	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	11.580,00
30/05/2023 14:39:45	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.579,00
30/05/2023 14:39:56	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	11.578,00
30/05/2023 14:40:02	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	11.581,00
30/05/2023 14:40:12	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 149)	11.577,00
30/05/2023 14:40:29	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	11.575,00
30/05/2023 14:40:45	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.576,00
30/05/2023 14:40:51	LANCE	M.TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 004)	11.574,00
30/05/2023 14:41:00	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 149)	11.570,00





MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

30/05/2023 14:41:16	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	11.565,00
30/05/2023 14:41:29	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	11.566,00
30/05/2023 14:42:15	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.569,00
30/05/2023 14:42:36	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.567,00
30/05/2023 14:42:36	LANCE	M.TESTA CONFECÇAO ME (PARTICIPANTE 004)	11.564,00
30/05/2023 14:42:41	LANCE	ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 149)	11.560,00
30/05/2023 14:42:46	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	11.555,00
30/05/2023 14:42:53	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.559,00
30/05/2023 14:43:04	LANCE	SELECT COM E SERV LTDA (PARTICIPANTE 132)	11.459,00
30/05/2023 14:43:07	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	11.558,00
30/05/2023 14:43:17	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	11.430,00
30/05/2023 14:43:22	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.550,00
30/05/2023 14:43:23	LANCE	ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 149)	11.429,00
30/05/2023 14:43:33	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	11.428,00
30/05/2023 14:43:35	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.451,00
30/05/2023 14:43:37	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	11.420,00
30/05/2023 14:44:28	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.427,00
30/05/2023 14:44:56	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	11.425,00
30/05/2023 14:45:10	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.424,00
30/05/2023 14:45:19	LANCE	ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 149)	11.410,00
30/05/2023 14:45:28	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	11.405,00
30/05/2023 14:45:29	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.419,00
30/05/2023 14:45:33	TEMPO RANDÔMICO		
30/05/2023 14:45:38	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.400,00
30/05/2023 14:45:46	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	11.399,00
30/05/2023 14:45:50	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	11.390,00
30/05/2023 14:45:52	LANCE	M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 137)	11.387,00
30/05/2023 14:45:57	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.389,00
30/05/2023 14:45:59	LANCE	ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 149)	11.385,00
30/05/2023 14:46:07	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.380,00
30/05/2023 14:46:16	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	11.370,00
30/05/2023 14:46:23	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	11.381,00
30/05/2023 14:46:30	LANCE	ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 149)	11.365,00
30/05/2023 14:46:32	LANCE	SELECT COM E SERV LTDA (PARTICIPANTE 132)	11.300,00
30/05/2023 14:46:35	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.371,00
30/05/2023 14:46:40	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	11.295,00
30/05/2023 14:46:53	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	11.296,00
30/05/2023 14:46:56	LANCE	ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 149)	11.290,00
30/05/2023 14:47:02	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.294,00
30/05/2023 14:47:04	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	11.285,00
30/05/2023 14:47:15	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.286,00
30/05/2023 14:47:15	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	11.284,00
30/05/2023 14:47:24	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.283,00
30/05/2023 14:47:27	LANCE	M.TESTA CONFECÇAO ME (PARTICIPANTE 004)	11.271,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

30/05/2023 14:47:33	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 149)	11.270,00
30/05/2023 14:47:37	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	11.265,00
30/05/2023 14:47:43	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	11.272,00
30/05/2023 14:47:43	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.269,00
30/05/2023 14:47:59	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	11.264,00
30/05/2023 14:48:05	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.266,00
30/05/2023 14:48:23	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	11.263,00
30/05/2023 14:48:28	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 149)	11.260,00
30/05/2023 14:48:36	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.262,00
30/05/2023 14:48:46	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	11.261,00
30/05/2023 14:49:04	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	11.255,00
30/05/2023 14:49:13	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.258,00
30/05/2023 14:49:32	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	11.254,00
30/05/2023 14:49:42	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	11.252,00
30/05/2023 14:49:47	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.253,00
30/05/2023 14:50:28	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 149)	11.251,00
30/05/2023 14:50:39	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.250,00
30/05/2023 14:50:46	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	11.200,00
30/05/2023 14:50:55	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.201,00
30/05/2023 14:50:57	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 149)	11.199,00
30/05/2023 14:50:58	LANCE	SELECT COM E SERV LTDA (PARTICIPANTE 132)	11.245,00
30/05/2023 14:51:12	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	11.195,00
30/05/2023 14:51:21	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	11.194,00
30/05/2023 14:51:34	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.198,00
30/05/2023 14:51:48	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.193,00
30/05/2023 14:52:52	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 149)	11.192,00
30/05/2023 14:53:00	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	11.191,00
30/05/2023 14:53:07	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	11.190,00
30/05/2023 14:53:24	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	11.188,00
30/05/2023 14:53:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 120, PARTICIPANTE 100, PARTICIPANTE 128, PARTICIPANTE 149, PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 137, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 011			
30/05/2023 14:53:33	FECHADO 1		
30/05/2023 14:53:44	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	7.685,00
30/05/2023 14:53:46	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 128)	10.000,00
30/05/2023 14:54:11	LANCE	SELECT COM E SERV LTDA (PARTICIPANTE 132)	9.151,00
30/05/2023 14:54:47	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 149)	9.589,00
30/05/2023 14:55:06	LANCE	M.R. DA SILVA GONCALVES (PARTICIPANTE 137)	11.156,00
30/05/2023 14:55:53	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)	7.200,00
30/05/2023 14:56:32	LANCE	M. TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 004)	9.600,00
30/05/2023 14:56:58	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	9.989,00
30/05/2023 14:58:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI			





**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

30/05/2023 14:58:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

30/05/2023 14:58:39 HABILITAÇÃO

30/05/2023 15:01:45 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 100: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

30/05/2023 15:02:15 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 100: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

30/05/2023 15:02:37 MENSAGEM MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)

Boa tarde, sr pregoeiro, já estamos no nosso melhor preço.

30/05/2023 15:03:30 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 100: Certo, obrigado pelo retorno!

30/05/2023 15:19:49 MENSAGEM MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)

Proposta readequada enviada por e-mail conforme solicitado.

30/05/2023 15:29:39 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

31/05/2023 09:31:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

31/05/2023 09:34:18 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

31/05/2023 09:49:30 MENSAGEM MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)

Bom dia, solicitamos a arte do item arrematado por e-mail, em boa qualidade para confecção das amostras (corel draw ou photoshop) e-mail : mfgeneradores@hotmail.com

01/06/2023 12:00:00 MENSAGEM MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)

Bom dia! Até o momento não recebi a arte (editável) para a confecção da amostra. Me responderão no e-mail com apenas uma foto da camiseta em preto e branco. Solicitamos mais uma vez a arte em arquivo aberto.

02/06/2023 09:07:43 MENSAGEM MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)

Bom dia! Hoje já é sexta-feira e até o momento não recebi a arte (editável) para a confecção da amostra. Me responderão no e-mail com apenas uma foto da camiseta em preto e branco. Solicitamos mais uma vez a arte em arquivo aberto.

05/06/2023 08:18:44 MENSAGEM MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)

Bom dia!

05/06/2023 08:19:53 MENSAGEM MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)

Até a presente data não recebemos a arte para confecção da amostra. Já solicitamos diversas vezes. Não temos como entregar a amostra sem a arte das camisetas. Aguardo retorno.

07/06/2023 08:53:37 MENSAGEM MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)

Bom dia!

07/06/2023 08:53:38 MENSAGEM MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)

Bom dia!

07/06/2023 08:54:03 MENSAGEM MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)

Até agora não recebi as artes para confecção das amostras.

09/06/2023 08:40:04 MENSAGEM MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)

Olá, bom dia, até a presente data não recebemos a arte em (corel draw ou photoshop), para a confecção da amostra, já se foi solicitado diversas vezes, sem a arte não conseguimos confeccionar as camisetas para a amostra.

13/06/2023 08:09:19 MENSAGEM MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)

Bom dia! Gostaria de deixar registrado que até o momento não recebi a arte em boa qualidade editável (corel draw ou photoshop) para a confecção da amostra.

14/06/2023 13:36:47 MENSAGEM MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)

Boa tarde! Mais uma vez venho informar que não recebemos ainda as artes para a confecção das camisetas.

16/06/2023 11:05:57 MENSAGEM MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)

bom dia, até agora ainda não recebemos a arte em boa qualidade a editável para a confecção das amostras. segue email: mfgeneradores@hotmail.com



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
BAN Nº 4162

20/06/2023 13:37:12 MENSAGEM MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)

Olá, boa tarde. Até o momento não recebemos arte editável em corel draw ou photoshop para confecção das amostras.

22/06/2023 11:37:03 MENSAGEM MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)

Bom dia, informo que recebi a arte para confecção das amostras no dia 20/06/2023 às 16:19, de acordo com o item 18.1.1 do edital, temos o prazo de 05 dias para entregar a amostra.

27/06/2023 14:50:51 MENSAGEM MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)

Boa tarde! Foi enviado a amostra, e encaminharei o protocolo de recebimento via Email, pois não dá para anexar o comprovante em documentos complementares.

06/07/2023 11:19:04 MENSAGEM MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)

Bom dia! Tem previsão de retorno?

25/07/2023 11:48:42 MENSAGEM MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)

Bom dia! Algum retorno sobre a análise das amostra e prosseguir o certame?

01/08/2023 08:54:11 MENSAGEM MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 100)

Bom dia! Algum retorno sobre a análise das amostra e prosseguir o certame?

10/08/2023 10:34:21 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/08/2023 10:49:21 EM ADJUDICAÇÃO

10/08/2023 10:58:45 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO

Material didático

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	Unidade: CX	Marca: tris	Modelo:		
Descrição: APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, TIPO ESCOLAR, CORES SORTIDAS, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 50 UNIDADES.					
Quantidade: 8		Valor Unit.: 38,30			Valor Total: 306,40
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: vmp	Modelo:		
Descrição: BASTÃO DE COLA QUENTE FINO, A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELA, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA, PACOTE COM 1KG.					
Quantidade: 5		Valor Unit.: 28,92			Valor Total: 144,60
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: vmp	Modelo:		
Descrição: BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO, A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELA, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA, PACOTE COM 1KG.					
Quantidade: 5		Valor Unit.: 33,21			Valor Total: 166,05
Item: 4	Unidade: UND	Marca: masterprint	Modelo:		
Descrição: BLOCOS AUTOADESIVOS, 450 FOLHAS SENDO 5 BLOCOS DE 90 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 76X76 MM, CORES VARIADAS.					
Quantidade: 350		Valor Unit.: 23,44			Valor Total: 8.204,00
Item: 5	Unidade: CX	Marca: zap	Modelo:		
Descrição: BORRACHA TIPO PONTEIRA, APLICÁVEIS PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES.					
Quantidade: 8		Valor Unit.: 9,07			Valor Total: 72,56
Item: 6	Unidade: CX	Marca: zap	Modelo:		
Descrição: BORRACHA DE APAGAR, DIMENSÕES MÍNIMAS 3,5 X 1,2 X 2,5 CM (BORRACHA), COR BRANCA, Especificação: BORRACHA DE APAGAR, DIMENSÕES MÍNIMAS 3,5 X 1,2 X 2,5 CM (BORRACHA), COR BRANCA, APAGA ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, INDICADA PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, CAIXA COM 40 UNIDADES					
Quantidade: 10		Valor Unit.: 13,00			Valor Total: 130,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: jandala	Modelo:		
Descrição: CADERNO DE CAPA DURA COM ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, COM ÍNDICE/SEPARADOR DE MATÉRIAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 200X275MM, 200 FOLHAS.					
Quantidade: 400		Valor Unit.: 8,57			Valor Total: 3.428,00
Item: 8	Unidade: CX	Marca: compacto/econômica	Modelo:		
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, UMA CARGA, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, MATERIAL TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COR DA TINTA AZUL, PRETO E VERMELHO (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).					
Quantidade: 8		Valor Unit.: 20,47			Valor Total: 163,76



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 1176

Item: 9	Unidade: CX	Marca: jocar	Modelo:
Descrição: CANETA MARCADORA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2,0MM, TINTA À BASE DE ALCOOL, CORES AZUL, PRETA OU VERMELHA (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA) CAIXA COM 12 UNIDADES.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 16,09		Valor Total: 482,70
Item: 10	Unidade: CX	Marca: masterprint	Modelo:
Descrição: CANETA, TIPO MARCA TEXTO, PONTA RESISTENTE, TINTA À BASE DE ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES AMARELA, LARANJA, VERDE E ROSA (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).			
Quantidade: 33	Valor Unit.: 10,93		Valor Total: 360,69
Item: 11	Unidade: UND	Marca: vmp	Modelo:
Descrição: CARTOLINA DUPLA FACE, 150G/M2, 50X86CM, SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEAS, ESPESSURA UNIFORME, CORES BRANCA, AMARELA, AZUL, VERDE E ROSA (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,62		Valor Total: 31,00
Item: 12	Unidade: PCT	Marca: vmp	Modelo:
Descrição: CARTOLINA PAPEL, 48X66CM OU SUPERIOR, 150 G/M2, 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES, CORES BRANCAS, AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 43,43		Valor Total: 130,29
Item: 13	Unidade: CX	Marca: chaparrau	Modelo:
Descrição: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,58		Valor Total: 258,00
Item: 14	Unidade: CX	Marca: chaparrau	Modelo:
Descrição: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAMANHO 3/0, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,27		Valor Total: 340,50
Item: 15	Unidade: CX	Marca: chaparrau	Modelo:
Descrição: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAMANHO 1/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,17		Valor Total: 108,50
Item: 16	Unidade: UND	Marca: brw	Modelo:
Descrição: COLA BASTÃO, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, ATÓXICA E SECAGEM RÁPIDA COM 10G, TIPO BASTÃO.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,93		Valor Total: 372,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca: koala	Modelo:
Descrição: COLA PLÁSTICA LÍQUIDA, BRANCA, À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, 90G.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 1,12		Valor Total: 448,00
Item: 18	Unidade: CX	Marca: brw	Modelo:
Descrição: CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, APRESENTAÇÃO FRASCO, 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 14,97		Valor Total: 5.988,00
Item: 19	Unidade: CX	Marca: forony	Modelo:
Descrição: ENVELOPE, A4, AMARELO/DURO, TIPO SACO, DIMENSÕES 229X324MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 19,81		Valor Total: 138,67
Item: 20	Unidade: CX	Marca: jocar	Modelo:
Descrição: EXTRATOR GRAMPO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 150X20MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 13,54		Valor Total: 406,20
Item: 21	Unidade: UND	Marca: eurocel	Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MONOFACE, 12 MM X30M, APLICAÇÃO MULTIUSO, INCOLOR.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1,08		Valor Total: 21,60
Item: 22	Unidade: UND	Marca: eurocel	Modelo:
Descrição: FITA CREPE 18MM X50M, FITA DE PAPEL CREPADO, FÁCIL REMOÇÃO.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,17		Valor Total: 43,40
Item: 23	Unidade: PGT	Marca: brazil	Modelo:
Descrição: FOLHA EVA 2 MM, TAMANHO 40X60 CM, LAVÁVEL, ATÓXICA, CORES VARIADAS (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA), PACOTE COM 10 FOLHAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 19,36		Valor Total: 193,60





MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 24	Unidade: UND	Marca: brazil	Modelo:
Descrição: FOLHA EVA 1 MM, TAMANHO 40X60 CM, LAVÁVEL, ATÓXICA, CORES VARIADAS (COR INFORMADA JUNTO A ORDEM DE COMPRA).			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,74	Valor Total: 87,00	
Item: 25	Unidade: UND	Marca: jocar	Modelo:
Descrição: GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO PROFÍSSIONAL, CAPACIDADE 100 FOLHAS, TAMANHO, GRAMPO 23/8, 23/8, 23/10 E 23/13, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE DE BASE EMBORRACHADA.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 50,17	Valor Total: 20.068,00	
Item: 26	Unidade: CX	Marca: jocar	Modelo:
Descrição: GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, USO GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 17,06	Valor Total: 170,60	
Item: 27	Unidade: CX	Marca: serelepe	Modelo:
Descrição: LÁPIS PRETO, CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA 2, CORPO SEXTAVADO, GRAFITE PRETO Nº 2, CAIXA COM 144 UNIDADES.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 22,61	Valor Total: 135,66	
Item: 28	Unidade: UND	Marca: plasuff	Modelo:
Descrição: PASTA COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE 40 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 24,5X33,4X4,0 CM, TAMANHO OFÍCIO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE E MAIS ESPESSA, MATERIAL ATÓXICO, COR CRISTAL (COR INFORMADA JUNTO A ORDEM DE COMPRA).			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 3,22	Valor Total: 1.288,00	
Item: 29	Unidade: UND	Marca: nobre	Modelo:
Descrição: PISTOLA COLA QUENTE GRANDE, 13W, APLICAÇÃO DE BASTÃO GROSSO, BIVOLT 127/220V 50/60HZ.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 16,41	Valor Total: 164,10	
Item: 30	Unidade: UND	Marca: nobre	Modelo:
Descrição: PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA, 10W, APLICAÇÃO DE BASTÃO FINO, BIVOLT 127/220V 50/60HZ.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 9,81	Valor Total: 98,10	
Item: 31	Unidade: UND	Marca: acrimet	Modelo:
Descrição: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, 334X234X2MM, COR FUMÉ, COM PRENDEDOR DE METAL, CANTOS ARREDONDADOS.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 10,89	Valor Total: 4.356,00	
Item: 32	Unidade: UND	Marca: wajeu	Modelo:
Descrição: RÉGUA COMUM GRADUADA, 30CM, PLÁSTICO CRISTAL, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 1,03	Valor Total: 412,00	
Item: 33	Unidade: UND	Marca: util	Modelo:
Descrição: TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 11 CM, SEM PONTA.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 3,08	Valor Total: 1.232,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA	020 43.893.690/0001-68	94.473,65	49.949,98		Sim
2 MARIA GOMES DOS SANTOS	065 45.382.398/0001-06	94.473,65	70.000,00	40,14	Sim
3 JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME	076 02.866.811/0001-35	94.473,65	71.873,00	2,68	Sim
4 SELECT COM E SERV LTDA	071 40.919.130/0001-47	94.473,65	85.403,00	18,82	Sim
5 M.R. DA SILVA GONÇALVES	046 42.023.744/0001-71	94.473,65	87.999,00	3,04	Sim
6 FRANCISCO ANTONIO BATISTA	143 27.605.903/0001-52	94.473,65	92.291,75	4,88	Sim
7 COMERCIAL RL LTDA ME	142 15.408.077/0001-72	101.805,26	101.805,26	10,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
N.º 414

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

22/05/2023 16:27:18	PUBLICADO		
22/05/2023 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/05/2023 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/05/2023 14:30:33	DISPUTA		
30/05/2023 14:30:33	LANCE	SELECT SOM E SERV LTDA (PARTICIPANTE 071)	94.473,65
30/05/2023 14:30:33	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	94.473,65
30/05/2023 14:30:33	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	94.473,65
30/05/2023 14:30:33	LANCE	M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 046)	94.473,65
30/05/2023 14:30:33	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 142)	101.805,26
30/05/2023 14:30:33	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 143)	94.473,65
30/05/2023 14:30:33	LANCE	JOSÉ IRESVAN ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 076)	94.473,65
30/05/2023 14:31:33	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	94.470,60
30/05/2023 14:31:49	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	93.080,00
30/05/2023 14:32:07	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	92.980,00
30/05/2023 14:33:23	LANCE	M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 046)	92.979,00
30/05/2023 14:33:34	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	92.960,00
30/05/2023 14:33:40	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 143)	92.978,00
30/05/2023 14:33:46	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	92.500,00
30/05/2023 14:33:50	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 143)	92.958,00
30/05/2023 14:33:53	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	92.450,00
30/05/2023 14:34:01	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 143)	92.498,00
30/05/2023 14:34:33	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	92.400,00
30/05/2023 14:34:43	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	92.350,00
30/05/2023 14:34:56	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 143)	92.398,00
30/05/2023 14:35:51	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	92.300,00
30/05/2023 14:35:58	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	92.250,00
30/05/2023 14:36:14	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	92.200,00
30/05/2023 14:36:22	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	92.100,00
30/05/2023 14:37:02	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	92.095,00
30/05/2023 14:37:08	LANCE	JOSÉ IRESVAN ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 076)	92.000,00
30/05/2023 14:37:16	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	91.900,00
30/05/2023 14:37:35	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	91.800,00
30/05/2023 14:37:44	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	91.750,00
30/05/2023 14:39:00	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	91.700,00
30/05/2023 14:39:08	LANCE	JOSÉ IRESVAN ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 076)	91.600,00
30/05/2023 14:39:09	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	91.650,00
30/05/2023 14:39:15	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	91.590,00
30/05/2023 14:39:16	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	91.500,00
30/05/2023 14:39:24	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	91.450,00
30/05/2023 14:39:49	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	91.400,00
30/05/2023 14:39:58	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	91.350,00
30/05/2023 14:40:36	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	91.200,00
30/05/2023 14:40:42	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	91.100,00
30/05/2023 14:41:09	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	91.050,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4204

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

30/05/2023 14:41:23	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	91.020,00
30/05/2023 14:41:32	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	91.000,00
30/05/2023 14:41:41	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	89.900,00
30/05/2023 14:41:52	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	89.800,00
30/05/2023 14:42:06	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	89.790,00
30/05/2023 14:42:16	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	89.750,00
30/05/2023 14:42:25	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	89.740,00
30/05/2023 14:42:55	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	89.730,00
30/05/2023 14:43:11	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	89.720,00
30/05/2023 14:43:26	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	89.700,00
30/05/2023 14:43:34	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	89.699,00
30/05/2023 14:43:54	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	89.690,00
30/05/2023 14:44:03	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	89.680,00
30/05/2023 14:44:17	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	89.650,00
30/05/2023 14:44:32	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	89.640,00
30/05/2023 14:44:38	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	89.550,00
30/05/2023 14:44:45	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	89.549,00
30/05/2023 14:44:54	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	89.548,00
30/05/2023 14:45:04	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	89.547,00
30/05/2023 14:45:14	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	89.545,00
30/05/2023 14:45:20	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	89.544,00
30/05/2023 14:45:33	TEMPO RANDÔMICO		
30/05/2023 14:46:36	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	89.540,00
30/05/2023 14:46:42	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	89.539,00
30/05/2023 14:46:00	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	89.520,00
30/05/2023 14:46:06	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	89.519,00
30/05/2023 14:46:17	LANCE	M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 046)	89.512,00
30/05/2023 14:46:23	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	89.510,00
30/05/2023 14:46:28	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	89.505,00
30/05/2023 14:46:34	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	89.504,00
30/05/2023 14:46:50	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	89.500,00
30/05/2023 14:46:58	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	89.400,00
30/05/2023 14:47:14	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	89.390,00
30/05/2023 14:47:21	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	89.380,00
30/05/2023 14:48:15	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	89.300,00
30/05/2023 14:48:22	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	89.200,00
30/05/2023 14:48:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 143, PARTICIPANTE 071			
30/05/2023 14:48:33	FECHADO 1		
30/05/2023 14:48:53	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)	70.000,00
30/05/2023 14:49:00	LANCE	SELECT COM E SERV LTDA (PARTICIPANTE 071)	85.403,00
30/05/2023 14:49:21	LANCE	M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 046)	87.999,98
30/05/2023 14:49:22	LANCE	JOSE IRESVAN ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 076)	71.873,00





MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

30/05/2023 14:49:22	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 143)	92.291,75
30/05/2023 14:49:38	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	49.950,00
30/05/2023 14:53:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA.			
30/05/2023 14:53:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
30/05/2023 14:53:34	HABILITAÇÃO		
30/05/2023 15:02:43	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 020: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
30/05/2023 15:02:53	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 020: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
30/05/2023 15:05:03	MENSAGEM	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	
senhor pregoeiro para melhor atender esse certame, sem que a empresa vencedora tenha qualquer prejuízo e assim consiga entregar todos os itens conforme pede o edital, continuo com o meu último lance...			
30/05/2023 15:07:49	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 020: Certo, obrigado pelo retorno!			
30/05/2023 15:10:18	MENSAGEM	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	
levando em conta que todos os itens ofertados já estejam com seus custos, peço que assim seja aceito o meu último lance de oferta.			
30/05/2023 15:32:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Ciente			
30/05/2023 15:45:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
30/05/2023 16:10:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
31/05/2023 09:32:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
31/05/2023 09:38:28	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
31/05/2023 15:31:42	LANCE	ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	49.949,96
31/05/2023 15:44:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
10/08/2023 10:34:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/08/2023 10:49:21	EM ADJUDICAÇÃO		
10/08/2023 10:58:46	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE LIRA





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 100/11

## MAPA DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.2  
Processo Administrativo Nº 2023.05.15.2  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA  
Data de Publicação: 22/05/2023 16:27:19

TOTAL DO PROCESSO: 57.149,98

MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI 26.722.490/0001-23 7.200,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 100 Lance: 7.200,00 Total: 7.200,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: N/A

Descrição: Camisa, manga curta, usado por profissionais do curso "Saúde com Agente", cor branca, conforme modelo na imagem sublimação, gola redonda, em malha PV (67% poliéster / 33% viscose), Tamanhos com medida padrões em destaque (P/M/G/GG).

Quantidade: 400 Val. Ref.: 34,47 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 7.200,00

ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA 43.893.690/0001-68 49.949,98

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 49.949,98 Total: 49.949,98

Item: 1 Unidade: CX Marca: tris Modelo:

Descrição: APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, TIPO ESCOLAR, CORES SORTIDAS, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 50 UNIDADES.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 72,57 Valor Unit.: 38,30 Total Item: 306,40

Item: 2 Unidade: PCT Marca: vmp Modelo:

Descrição: BASTÃO DE COLA QUENTE FINO, A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELA, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA, PACOTE COM 1KG.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 54,23 Valor Unit.: 28,92 Total Item: 144,60

Item: 3 Unidade: PCT Marca: vmp Modelo:

Descrição: BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO, A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELA, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA, PACOTE COM 1KG.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 62,83 Valor Unit.: 33,21 Total Item: 166,05

Item: 4 Unidade: UND Marca: masterprint Modelo:

Descrição: BLOCOS AUTOADESIVOS, 450 FOLHAS SENDO 5 BLOCOS DE 90 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 76X76 MM, CORES VARIADAS.

Quantidade: 350 Val. Ref.: 44,36 Valor Unit.: 23,44 Total Item: 8.204,00

Item: 5 Unidade: CX Marca: zap Modelo:

Descrição: BORRACHA TIPO PONTEIRA, APLICAVEIS PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 17,16 Valor Unit.: 9,07 Total Item: 72,56

Item: 6 Unidade: CX Marca: zap Modelo:

Descrição: BORRACHA DE APAGAR, DIMENSÕES MÍNIMAS 3,5 X 1,2 X 2,5 CM (BORRACHA), COR BRANCA, Especificação: BORRACHA DE APAGAR, DIMENSÕES MÍNIMAS 3,5 X 1,2 X 2,5 CM (BORRACHA), COR BRANCA, APAGA ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, INDICADA PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, CAIXA COM 40 UNIDADES.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 101

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade:	Val. Ref.:	Valor Unit.:	Total Item:
10	25,03	13,00	130,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: jandaja	Modelo:
Descrição: CADERNO DE CAPA DURA COM ESPIRAL, 10 MATERIAS, COM INDICE/SEPARADOR DE MATERIAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 200X275MM, 200 FOLHAS.			
400	16,21	8,57	3.428,00
Item: 8	Unidade: CX	Marca: compactor/econômica	Modelo:
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, UMA CARGA, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, MATERIAL TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COR DA TINTA AZUL, PRETO E VERMELHO (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).			
8	38,72	20,47	163,76
Item: 9	Unidade: CX	Marca: jocar	Modelo:
Descrição: CANETA MARCADORA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2.0MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORES AZUL, PRETA OU VERMELHA (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA) CAIXA COM 12 UNIDADES.			
30	30,44	16,09	482,70
Item: 10	Unidade: CX	Marca: masterprint	Modelo:
Descrição: CANETA, TIPO MARCA TEXTO, PONTA RESISTENTE, TINTA À BASE DE ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES AMARELA, LARANJA, VERDE E ROSA (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).			
33	19,09	10,93	360,69
Item: 11	Unidade: UND	Marca: vmp	Modelo:
Descrição: CARTOLINA DUPLA FACE, 150G/M2, 50X66CM, SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEOS, ESPESSURA UNIFORME, CORES BRANCA, AMARELA, AZUL, VERDE E ROSA (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).			
50	1,18	0,62	31,00
Item: 12	Unidade: PCT	Marca: vmp	Modelo:
Descrição: CARTOLINA-PAPEL, 48X66CM OU SUPERIOR, 150 G/M2, 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES, CORES BRANCAS, AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).			
3	80,70	43,43	130,29
Item: 13	Unidade: CX	Marca: chaparrau	Modelo:
Descrição: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.			
100	4,84	2,58	258,00
Item: 14	Unidade: CX	Marca: chaparrau	Modelo:
Descrição: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAMANHO 3/0, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.			
150	4,30	2,27	340,50
Item: 15	Unidade: CX	Marca: chaparrau	Modelo:
Descrição: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAMANHO 1/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.			
50	4,12	2,17	108,50
Item: 16	Unidade: UND	Marca: brw	Modelo:
Descrição: COLA BASTÃO, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, ATÓXICA E SECAGEM RÁPIDA COM 10G, TIPO BASTÃO.			





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4206

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 400	Val. Ref.: 1,76	Valor Unit.: 0,93	Total Item: 372,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca: koala	Modelo:
Descrição: COLA PLÁSTICA LÍQUIDA, BRANCA, À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, 90G.			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 2,13	Valor Unit.: 1,12	Total Item: 448,00
Item: 18	Unidade: CX	Marca: brw	Modelo:
Descrição: CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, APRESENTAÇÃO FRASCO, 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 28,33	Valor Unit.: 14,97	Total Item: 5.988,00
Item: 19	Unidade: CX	Marca: forony	Modelo:
Descrição: ENVELOPE, A4, AMARELO/OURO, TIPO SACO, DIMENSÕES 229X324MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 7	Val. Ref.: 37,48	Valor Unit.: 19,81	Total Item: 138,67
Item: 20	Unidade: CX	Marca: jocar	Modelo:
Descrição: EXTRATOR GRAMPO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 150X20 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 25,62	Valor Unit.: 13,54	Total Item: 408,20
Item: 21	Unidade: UND	Marca: eurocel	Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MONOFACE, 12 MM X30M, APLICAÇÃO MULTIUSO, INCOLOR.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2,06	Valor Unit.: 1,08	Total Item: 21,60
Item: 22	Unidade: UND	Marca: eurocel	Modelo:
Descrição: FITA CREPE 18MM X 50M, FITA DE PAPEL CREPADO, FÁCIL REMOÇÃO.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 4,11	Valor Unit.: 2,17	Total Item: 43,40
Item: 23	Unidade: PCT	Marca: brazil	Modelo:
Descrição: FOLHA EVA 2 MM, TAMANHO 40X60 CM, LAVÁVEL, ATÓXICA, CORES VARIADAS (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA), PACOTE COM 10 FOLHAS.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 36,63	Valor Unit.: 19,36	Total Item: 193,60
Item: 24	Unidade: UND	Marca: brazil	Modelo:
Descrição: FOLHA EVA 1 MM, TAMANHO 40X80 CM, LAVÁVEL, ATÓXICA, CORES VARIADAS (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 3,30	Valor Unit.: 1,74	Total Item: 87,00
Item: 25	Unidade: UND	Marca: jocar	Modelo:
Descrição: GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL, CAPACIDADE 100 FOLHAS, TAMANHO GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, BASE EMBORRACHADA.			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 94,89	Valor Unit.: 50,17	Total Item: 20.068,00
Item: 26	Unidade: CX	Marca: jocar	Modelo:
Descrição: GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, USO GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 32,27	Valor Unit.: 17,06	Total Item: 170,60
Item: 27	Unidade: CX	Marca: sarelepe	Modelo:
Descrição: LÁPIS PRETO, CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA 2, CORPO SEXTAVADO, GRAFITE PRETO Nº 2, CAIXA COM 144 UNIDADES.			



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 6	Val. Ref.: 42,77	Valor Unit.: 22,61	Total Item: 135,66
Item: 28	Unidade: UND	Marca: plasutil	Modelo:
Descrição: PASTA COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE 40 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 24,5X33,4X4,0 CM. TAMANHO OFÍCIO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE E MAIS ESPESSE, MATERIAL ATÓXICO, COR CRISTAL (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 6,10	Valor Unit.: 3,22	Total Item: 1.288,00
Item: 29	Unidade: UND	Marca: nobre	Modelo:
Descrição: PISTOLA COLA QUENTE GRANDE, 13W, APLICAÇÃO DE BASTÃO GROSSO, BIVOLT 127/220V 50/60HZ.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 31,05	Valor Unit.: 16,44	Total Item: 164,10
Item: 30	Unidade: UND	Marca: nobre	Modelo:
Descrição: PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA, 10W, APLICAÇÃO DE BASTÃO FINO, BIVOLT 127/220V 50/60HZ.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 18,57	Valor Unit.: 9,81	Total Item: 98,10
Item: 31	Unidade: UND	Marca: acrímet	Modelo:
Descrição: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, 334X234X2MM, COR FUMÊ, COM PREDEDOR DE METAL, CANTOS ARREDONDADOS.			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 20,61	Valor Unit.: 10,89	Total Item: 4.356,00
Item: 32	Unidade: UND	Marca: waleu	Modelo:
Descrição: RÉGUA COMUM GRADUADA, 30CM, PLÁSTICO CRISTAL, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 1,96	Valor Unit.: 1,03	Total Item: 412,00
Item: 33	Unidade: UND	Marca: util	Modelo:
Descrição: TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 11 CM, SEM PONTA.			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 5,87	Valor Unit.: 3,08	Total Item: 1.232,00

PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO  
NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 4384

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**Aviso de Julgamento + Pregão Eletrônico nº 2023.05.15.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.15.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 43.893.690/0001-68 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 49.949,98 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) e MF PRODUCÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 26.722.490/0001-23 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: [bilcompras.com](http://bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BEL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 10 de Agosto de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.



candidatos, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

XI. Não será permitida ao candidato a utilização/porte de armas ao longo do período de aplicação da prova.

XII. A duração da prova é de 3hrs (quatro horas). Iniciada a mesma, nenhum candidato poderá retirar-se da sala após ter completado o tempo de 2hrs (duas horas) do início da prova. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova, devendo os mesmos sair juntos do local de prova.

XIII. A prova prática de informática constará de 10 (dez) questões do tipo prática, onde cada questão valerá 10 (dez) pontos, totalizando 100,00 (cem) pontos.

XVIII. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo de duração das provas e não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes.

XIX. A divulgação do resultado da prova prática de informática será publicada no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte-CE no dia 14 de agosto de 2023, conforme o Cronograma (ANEXO VI) do Edital nº 002/2023 - CMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Juazeiro do Norte - CE, 11 de agosto de 2023.

Comissão Especial do Processo de Escolha para Membros dos  
Conselhos Tutelares de Juazeiro do Norte-CE.

## AVISOS E EDITAIS

### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.05.15.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.15.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 43.893.690/0001-68 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 49.949,98 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) e ME PRODUTÕES E LOCAÇÕES

EIRELI inscrito no CNPJ nº 26.722.490/0001-23 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral das exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 10 de Agosto de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.07.25.1. Objeto: Contratação de serviços especializados em arbitragem esportiva (modalidades diversas) destinados a competições esportivas realizadas pelo Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante STENIO PIERRE COSTA SILVA inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado(a) no(s) Serviço de arbitragem, no valor global de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Data da Homologação: 10 de Agosto de 2023.



Exemplares disponíveis na página  
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4302



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Ata de Julgamento - Edital Eletrônico 008/2023**  
 O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 0023.05.152, sendo o seguinte: **LICITANTES: VENCEDORES: ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA CNPJ 45.090.580/0001-68** classificada no lote 2 totalizando o valor de R\$ 48.542,85 (quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) e MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ 26.722.490/0001-28 classificada(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 7.202,00 (sete mil e duzentos reais). As empresas vencedoras foram: **Qualidade - habilidades - por cumprimento integral às especificações Edital** Colocação: informações no endereço eletrônico: [btopmpra.com](http://btopmpra.com), por meio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas através telefone (85) 3129-0665, 10 de Agosto de 2023, Pádua Venâncio Cavalcão de Lira, Pregoeiro Oficial do Município.





**PARECER JURÍDICO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 43/19

**Consultante:** Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte (SESAU).

**Objeto:** Análise do Pregão Eletrônico nº 2023.05.15.2 acerca da possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 43. VI, LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitação, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2023.05.15.2, cujo objeto é a aquisição de fardamento e materiais (Kits) para promover a formação técnica dos agentes comunitários de saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, atual Central de Compras, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 - PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.

A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as





formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito a correta realização da pesquisa de preços, impondo-se à consultante que promova as devidas correções.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.  
(TCU, Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara, Processo 020.627/2009-8, Relator Ministro Aroldo Cedraz, Segunda Câmara, Julgado em: 01/11/2011)

Esse o suscinto relatório que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)  
Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal.



(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU: Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

#### LEI Nº 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

#### LEI Nº 10.520/2002

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dado a ela a oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.





(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal<sup>1</sup>.

Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação.

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38, da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Central de Compras, profissionais nomeados para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando a qualificação do(a) pregoeiro(a) atuante no processo inserta nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o(a) pregoeiro(a) agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

<sup>1</sup> Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

<sup>2</sup> Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município recebido as propostas, classificado, viabilizado a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisado a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidas assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal - cumprimento, em tese, dos requisitos gerais estabelecidos na legislação - não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Transcorridas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e, sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Estatuto 4364

XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2006, estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é necessário que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso<sup>3</sup>.

Ainda em vista da defesa da moralidade administrativa, não pode o gestor proceder com a homologação do procedimento licitatório sem que antes diligencie para confirmar a inexistência de impedimento de contratar com a(s) pessoa(s) do(s) sócio(s) da pessoa jurídica contratada, mormente em razão das expressas vedações legais existentes no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e no art. 94, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte. A realização exitosa dessa diligência condiciona a validade da presente opinião jurídica.

Além disso, tenho por indispensável que a consulente proceda com nova pesquisa de preços, preferindo "cesta de preços", notadamente valores praticados no âmbito da Administração Pública em outros certames e portais de compras governamentais, somente em caráter subsidiário e devidamente justificado aceita-se a coleta de preços com outros fornecedores, embaçado nos Acórdãos nº 4958/2022 - Primeira Câmara<sup>4</sup>, nº 1875/2021 - Plenário<sup>5</sup> e nº 214/2020 - Plenário<sup>6</sup>, todos do Tribunal de Contas da União. Com essa

<sup>3</sup> Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

<sup>4</sup> TCU, Acórdão nº 4958/2022-Primeira Câmara, Processo 021.334/2020-0, Relator Ministro Augusto Sherman, Primeira Câmara, Julgado em: 30/08/2022.

<sup>5</sup> TCU, Acórdão nº 1875/2021-Plenário, Processo 013.780/2021-2, Relator Ministro Raimundo Carneiro, Plenário, Julgado em: 04/08/2021.

<sup>6</sup> 9.5.1. as pesquisas de preços para estimativa de valor de objetos a serem licitados devem ser baseadas em uma "cesta de preços", devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames;

9.5.2. a pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais;

<sup>6</sup> TCU, Acórdão nº 214/2020-Plenário, Processo 037.325/2019-1, Relator Ministro Araldo Cedraz, Plenário, Julgado em: 05/02/2020.





diligência o gestor deve confirmar a inoocorrência de superfaturamento, sobrepreço ou qualquer outra hipótese de dispêndio indevido de erário com o resultado da presente licitação.

Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder à consulta. Sucede a **conclusão**.

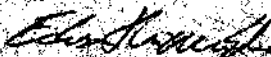
Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, saneando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

\*Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário<sup>7</sup> e 1.018/2015-Plenário<sup>8</sup>.

Por fim, cumpre salientar que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador na sua decisão de mérito, conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 24.073 (Relator Ministro Carlos Velloso, Plenário, julgado em 06/11/2002) e no Mandado de Segurança nº 24.631 (Relator Ministro Joaquim Barbosa, Plenário, julgado em 09/08/2007).

É o parecer, salvo melhor juízo.  
Juazeiro do Norte/CE, 15 de agosto de 2023.

  
Edison Teixeira Silva  
Procurador  
OAB/CE nº 34.937

<sup>7</sup> TCU, Acórdão nº 505/2021-Plenário. \*Processo 000.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer, Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

<sup>8</sup> TCU, Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo, Plenário. Julgado em: 29/04/2015.





## - TERMO DE JULGAMENTO -

### Pregão Nº 2023.05.15.2

**OBJETO:** Aquisição de fardamento e materiais (Kits) para promover a formação técnica dos agentes comunitários de saúde – (ACS) e Agentes de Combate às Endemias – (ACE), por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.15.2, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 43.893.690/0001-68 classificado(a) no(s) LOTE 02 – Material didático, no valor global de R\$ 49.949,98 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) e MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 26.722.490/0001-23 classificado(a) no(s) LOTE 01 – Uniforme, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Agosto de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Pedro Henrique Cândido de Lira	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	
Apoio	Romana Alves Santos	



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.05.15.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA** inscrito no CNPJ nº 43.893.690/0001-68 classificado(a) no(s) LOTE 02 – Material didático, no valor global de R\$ 49.949,98 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) e **MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** inscrito no CNPJ nº 26.722.490/0001-23 classificado(a) no(s) LOTE 01 – Uniforme, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 15 de Agosto de 2023.

Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão nº 2023.05.15.2. **Objeto:** Aquisição de fardamento e materiais (Kits) para promover a formação técnica dos agentes comunitários de saúde – (ACS) e Agentes de Combate às Endemias – (ACE), por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s)** **Vencedor(es):** o licitante ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 43.893.690/0001-68 classificado(a) no(s) LOTE 02 – Material didático, no valor global de R\$ 49.949,98 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) e MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 26.722.490/0001-23 classificado(a) no(s) LOTE 01 – Uniforme, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**Data da Homologação:** 15 de Agosto de 2023.

PORTARIA 020/2023

Homologa o Relatório do Processo Nº 2306230955.89 que aprovou o Recredenciamento e Autorização para oferta da Educação Infantil da EEF CAROLINA SOBREIRA, da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Processo Nº 2306230955.89 elaborado pelo conselheiro JOEFERSON ALVES PINHEIRO, após avaliação in loco, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção de Conceito Institucional = 4 (quatro), conforme deliberação do Conselho Pleno, em reunião de 15 de agosto de 2023, que aprovou o CREDENCIAMENTO e AUTORIZAÇÃO para oferta dos anos iniciais do ensino fundamental da EEF CAROLINA SOBREIRA INEP: 23165120 Endereço: RUA JOSÉ SABIÁ S/N Bairro: TIRADENTES CEP: 63031-010 Cidade: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE E-mail: escolacarolinasobreira@educ.juazeiro.ce.gov.br, até 10/08/2027.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 16 de agosto de 2023.

Prof.Dr José Marcondes Macêdo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

**AVISOS E EDITAIS**

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.08.16.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados,

que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.08.16.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de aparelho de sonômetro e calibrador sonoro para medição de poluição sonora destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 01 de setembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 18 de agosto de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2023. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.07.25.2. Objeto: Aquisição de leite longa vida para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, com intuito de complementar a distribuição de merenda escolar do ano de 2023 nas unidades escolares, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) Lote 01 - Leite longa vida, no valor global de R\$ 424.579,68 (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 11 de Agosto de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.05.15.2. Objeto: Aquisição de fardamento e materiais (Kits) para promover a formação técnica dos agentes comunitários de saúde – (ACS) e Agentes de Combate às Endemias – (ACE), por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ALVES



E DUARTE PAPELARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 43.893.690/0001-68 classificado(a) no(s) LOTE 02 – Material didático, no valor global de R\$ 49.949,98 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) e MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 26.722.490/0001-23 classificado(a) no(s) LOTE 01 – Uniforme, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 15 de agosto de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 0908.01/23-DL

A Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES CABEADAS E WIRELESS PARA ACESSO À INTERNET, COMPREENDENDO A INCLUSÃO TOTAL DOS MATERIAIS E INSUMOS, IMPRESCINDÍVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE INTERNET QUE LIGA TODOS OS COMPUTADORES DOS GABINETES PARLAMENTARES, SALÃO DE AUDITÓRIO, SALAS DE RECEPÇÃO E DEMAIS ÁREAS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

EMPRESA: IDEAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., inscrito no CNPJ nº 44.663.450/0001-30.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.737,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Juazeiro do Norte-CE, 14 de agosto de 2023.

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO  
NORTE/CE

Corrigenda relativo publicação no Diário Oficial do Município – D.O.M, do dia 16 de agosto de 2023 Caderno I, Ano XXV N.º 6055 à página 02: ONDE SE LÊ: PORTARIA N.º PORTARIA N.º 046-2023/SEINFRA de 17 de Julho de 2023 – LEIA-SE: PORTARIA N.º 046-2023/SEINFRA de 17 de Julho de 2023 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.



Exemplares disponíveis na página  
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>



Comissão Permanente de Licitação &lt;cpl.pmjn@gmail.com&gt;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 443/22**CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.15.2**

1 mensagem

Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>  
Para: papelariapintandoo7@gmail.com

18 de agosto de 2023 às 12:11

**TERMO DE CONVOCAÇÃO****Pregão Nº 2023.05.15.2****Razão Social:** ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA**CNPJ:** 43.893.690/0001-68**Endereço:** Rua Vinte e Três de Novembro nº 201, Centro, Iguatu/CE

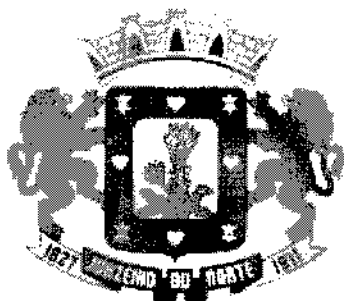
A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.05.15.2, cujo objeto é a Aquisição de fardamento e materiais (Kits) para promover a formação técnica dos agentes comunitários de saúde – (ACS) e Agentes de Combate às Endemias – (ACE), por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo *E-mail*.

Por favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

--

**Comissão de Licitação**

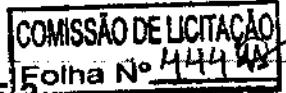
CC/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodnorte.ce.gov.br/> **CONT. SESAU - ALVES.pdf**  
693K



Comissão Permanente de Licitação &lt;cpl.pmjn@gmail.com&gt;

**CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.15.2**

1 mensagem

Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>  
Para: MF GERADORES <mfgeradores@hotmail.com>

18 de agosto de 2023 às 12:06

**TERMO DE CONVOCAÇÃO****Pregão Nº 2023.05.15.2****Razão Social:** MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI  
**CNPJ:** 26.722.490/0001-23  
**Endereço:** Rua Rocha Lima, nº 1420, Aldeota, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.05.15.2, cujo objeto é a Aquisição de fardamento e materiais (Kits) para promover a formação técnica dos agentes comunitários de saúde – (ACS) e Agentes de Combate às Endemias – (ACE), por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo *E-mail*.

Por favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

**Comissão de Licitação**

CC/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/> **CONT. SESAU - MF.pdf**  
650K



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 445

CONTRATO Nº 2023.08.18-0001

Contrato para a Aquisição de fardamento e materiais (Kits) para promover a formação técnica dos agentes comunitários de saúde – (ACS) e Agentes de Combate às Endemias – (ACE), por meio da Secretaria de Saúde Municipal de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA**, estabelecida na Rua Vinte e Tres de Novembro nº 201, Centro, Iguatu - CE, Contato: (88)9790-0132 e E-mail: papelariapintandoo7@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.893.690/0001-68 e C.G.F. sob o n.º 07023764-6, neste ato representada por Auricélia Alves Braga, portador(a) do CPF nº 050.383.683-44, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.05.15.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.05.15.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de fardamento e materiais (Kits) para promover a formação técnica dos agentes comunitários de saúde – (ACS) e Agentes de Combate às Endemias – (ACE), por meio da Secretaria de Saúde Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 02 – Material didático						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, TIPO ESCOLAR, CORES SORTIDAS, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	8	TRIS	38,30	306,40
0002	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO, A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELA, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA, PACOTE COM 1KG.	PCT	5	VMP	28,92	144,60
0003	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO, A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELA, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA, PACOTE COM 1KG.	PCT	5	VMP	33,21	166,05





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 446/02

0004	BLOCOS AUTOADESIVOS, 450 FOLHAS SENDO 5 BLOCOS DE 90 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 76X76 MM, CORES VARIADAS.	UND	350	MASTERPRINT	23,44	8.204,00
0005	BORRACHA DE APAGAR, DIMENSÕES MÍNIMAS 3,5 X 1,2 X 2,5 CM (BORRACHA), COR BRANCA, Especificação: BORRACHA DE APAGAR, DIMENSÕES MÍNIMAS 3,5 X 1,2 X 2,5 CM (BORRACHA), COR BRANCA, APAGA ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, INDICADA PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	10	ZAP	13,00	130,00
0006	BORRACHA TIPO PONTEIRA, APLICÁVEIS PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	8	ZAP	9,07	72,56
0007	CADERNO DE CAPA DURA COM ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, COM ÍNDICE/SEPARADOR DE MATÉRIAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 200X275MM, 200 FOLHAS.	UND	400	JANDAIA	8,57	3.428,00
0008	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, UMA CARGA, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, MATERIAL TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COR DA TINTA AZUL, PRETO E VERMELHO (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).	CX	8	COMPACTOR / ECONOMICA	20,47	163,76
0009	CANETA MARCADORA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2.0MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORES AZUL, PRETA OU VERMELHA (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA) CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30	JOCAR	16,09	482,70
0010	CANETA, TIPO MARCA TEXTO, PONTA RESISTENTE, TINTA À BASE DE ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES AMARELA, LARANJA, VERDE E ROSA (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).	CX	33	MASTERPRINT	10,93	360,69
0011	CARTOLINA DUPLA FACE, 150G/M2, 50X66CM, SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEOS, ESPESSURA UNIFORME, CORES BRANCA, AMARELA, AZUL, VERDE E ROSA (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).	UND	50	VMP	0,62	31,00
0012	CARTOLINA-PAPEL, 48X66CM OU SUPERIOR, 150 G/M2, 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES, CORES BRANCAS, AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).	PCT	3	VMP	43,43	130,29
0013	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAMANHO 1/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	CHAPARRAU	2,17	108,50
0014	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	CHAPARRAU	2,58	258,00
0015	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAMANHO 3/0, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150	CHAPARRAU	2,27	340,50
0016	COLA BASTÃO, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, ATÓXICA E SECAGEM RÁPIDA COM 10G, TIPO BASTÃO.	UND	400	BRW	0,93	372,00
0017	COLA PLÁSTICA LÍQUIDA, BRANCA, À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, 90G.	UND	400	KOALA	1,12	448,00
0018	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA.	CX	400	BRW	14,97	5.988,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 447

	APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, APRESENTAÇÃO FRASCO, 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.					
0019	ENVELOPE, A4, AMARELO/OURO, TIPO SACO, DIMENSÕES 229X324MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	7	FORONY	19,81	138,67
0020	EXTRATOR GRAMPO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 150X20 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30	JOCAR	13,54	406,20
0021	FITA ADESIVA, POLIPRÓPILENO TRANSPARENTE, MONOFACE, 12 MM X30M, APLICAÇÃO MULTIUSO, INCOLOR.	UND	20	EUROCEL	1,08	21,60
0022	FITA CREPE 18MM X 50M, FITA DE PAPEL CREPADO, FÁCIL REMOÇÃO.	UND	20	EUROCEL	2,17	43,40
0023	FOLHA EVA 1 MM, TAMANHO 40X60 CM, LAVÁVEL, ATÓXICA, CORES VARIADAS (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).	UND	50	BRAZIL	1,74	87,00
0024	FOLHA EVA 2 MM, TAMANHO 40X60 CM, LAVÁVEL, ATÓXICA, CORES VARIADAS (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA), PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	10	BRAZIL	19,36	193,60
0025	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL, CAPACIDADE 100 FOLHAS, TAMANHO GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, COM AJUSTE DE PROFUNDADEIDADE, BASE EMBORRACHADA.	UND	400	JOCAR	50,17	20.068,00
0026	GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, USO GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	10	JOCAR	17,06	170,60
0027	LÁPIS PRETO, CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA 2, CORPO SEXTAVADO, GRAFITE PRETO Nº 2, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	6	SERELEPE	22,61	135,66
0028	PASTA COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE 40 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 24,5X33,4X4,0 CM. TAMANHO OFÍCIO. PLÁSTICO, TRANSPARENTE E MAIS ESPESSE, MATERIAL ATÓXICO, COR CRISTAL (COR INFORMADA JUNTO À ORDEM DE COMPRA).	UND	400	PLASUTIL	3,22	1.288,00
0029	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE. 13W, APLICAÇÃO DE BASTÃO GROSSO, BIVOLT 127/220V 50/60HZ.	UND	10	NOBRE	16,41	164,10
0030	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA. 10W, APLICAÇÃO DE BASTÃO FINO, BIVOLT 127/220V 50/60HZ.	UND	10	NOBRE	9,81	98,10
0031	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, 334X234X2MM, COR FUMÉ, COM PRENDEDOR DE METAL, CANTOS ARREDONDADOS.	UND	400	ACRIMET	10,89	4.356,00
0032	RÉGUA COMUM GRADUADA, 30CM, PLÁSTICO CRISTAL, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	400	WALEU	1,03	412,00
0033	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 11 CM, SEM PONTA.	UND	400	UTIL	3,08	1.232,00
						49.949,98

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO



3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 49.949,98 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência de até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0015.2.018.0000	33903900

10



06	01	10.301.0015.2.018.0000	33903000
06	01	10.305.0017.2.036.0000	33903900
06	01	10.305.0017.2.036.0000	33903000

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

13





#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.032/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 451/23

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de Agosto de 2023.

Francimenes Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA  
ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA  
ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA  
ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA

ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) CPF 036.14394310

2) CPF 835.363.373-08



**CONTRATO Nº 2023.08.18-0002**

Contrato para a Aquisição de fardamento e materiais (Kits) para promover a formação técnica dos agentes comunitários de saúde – (ACS) e Agentes de Combate às Endemias – (ACE), por meio da Secretaria de Saúde Municipal de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Rocha Lima, n.º 1420, Aldeota, Fortaleza - CE, Contato: (85)3023-6366 e E-mail: , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.722.490/0001-23 e C.G.F. sob o n.º -, neste ato representada por Marcos Aurélio Castelo Branco Fortaleza, portador(a) do CPF nº 500.372.183-87, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.05.15.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.05.15.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de fardamento e materiais (Kits) para promover a formação técnica dos agentes comunitários de saúde – (ACS) e Agentes de Combate às Endemias – (ACE), por meio da Secretaria de Saúde Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 01 – Uniforme						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Camisa, manga curta, usado por profissionais do curso "Saúde com Agente", cor branca, conforme modelo na imagem sublimação, gola redonda, em malha PV (67% poliéster / 33% viscose), Tamanhos com medida padrões em destaque (P/M/G/GG)	UND	400	Própria	18,00	7.200,00
						7.200,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais).



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 453

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência de até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0015.2.018.0000	33903900
06	01	10.301.0015.2.018.0000	33903000
06	01	10.305.0017.2.036.0000	33903900





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 454/02

06	01	10.305.0017.2.036.0000	33903000
----	----	------------------------	----------

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.



#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 456

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de Agosto de 2023.

Francimones Rólim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

MARCUS AURELIO  
CASTELO BRANCO  
FORTALEZA:50037218387

Assinado de forma digital por  
MARCUS AURELIO CASTELO  
BRANCO FORTALEZA:50037218387  
Dados: 2023.08.18 14:48:52 -03'00'

MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF 036.14.394.310
- 2) CPF 835.363.373-68



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.052/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHANTE 457

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.18-0001**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de fardamento e materiais (Kits) para promover a formação técnica dos agentes comunitários de saúde – (ACS) e Agentes de Combate às Endemias – (ACE), por meio da Secretaria de Saúde Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 49.949,98 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Auricélia Alves Braga.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Agosto de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.18-0002**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de fardamento e materiais (Kits) para promover a formação técnica dos agentes comunitários de saúde – (ACS) e Agentes de Combate às Endemias – (ACE), por meio da Secretaria de Saúde Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Marcos Aurélio Castelo Branco Fortaleza.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Agosto de 2023.

de Saúde, sito à Rua José Marrocos, SN, bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte, CEP 63.000-000, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 as 17:00. Juazeiro do Norte/CE, 31 de agosto de 2023. Josiane de Sousa Pereira – Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL 2023/03- SESAU. A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará (Portaria 216/2023), torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO o Chamamento Público nº 2023/02-SESAU, cujo objeto é a Contratação de entidade privada sem fins lucrativos, qualificada no âmbito deste município como Organização Social para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA DO LIMOEIRO). O magistrado determinou a suspensão do Chamamento Público 2023/03 - SESAU e devolução do prazo para apresentação de propostas, nos termos do edital regulador do certame, por meio dos autos do processo nº 0204479-62.2023.8.06.0112, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Assim sendo, fica reestabelecida data para entrega de novas propostas, para o dia 05 de outubro de 2023, as 10:00 horas, consoante determinado pela Autoridade Judiciária. Maiores informações com a Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde, sito à Rua José Marrocos, sn, bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte, CEP 63.000-000, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 as 17:00. Juazeiro do Norte/CE, 31 de agosto de 2023. Josiane de Sousa Pereira – Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.07.31.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos hospitalares, com manutenção corretiva e preventiva, destinados as unidades hospitalares e pacientes acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante LOCMED HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº

04.238.951/0001-54 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Locação de equipamento hospitalar, no valor global de R\$ 2.793.787,20 (dois milhões setecentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 31 de Agosto de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LÍQUIDA Nº 458

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.02.01/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II, UNIDADES ADMINISTRADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.916.240/0001-07. VALOR de R\$ 17.197,30 (Dezessete Mil Cento e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos). DATA DA ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E O SR. JOÃO CÍCERO BOAVENTURA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.18-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de fardamento e materiais (Kits) para promover a formação técnica dos agentes comunitários de saúde - (ACS) e Agentes de Combate às Endemias - (ACE), por meio da Secretaria de Saúde Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 49.949,98 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Auricélia Alves Braga.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Agosto de 2023.



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.18-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de fardamento e materiais (Kits) para promover a formação técnica dos agentes comunitários de saúde - (ACS) e Agentes de Combate às Endemias - (ACE), por meio da Secretaria de Saúde Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Marcos Aurélio Castelo Branco Fortaleza.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Agosto de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.21-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.25.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. Objeto: Aquisição de leite longa vida para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, com intuito de complementar a distribuição de merenda escolar do ano de 2023 nas unidades escolares, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 424.579,68 (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Carunda e Ricardo Machado de Medeiros.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Agosto de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.08.14.1. Objeto: Aquisição de bens móveis destinados ao atendimento das necessidades de estruturação e acondicionamento dos arquivos públicos municipais de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 01 - Móveis para

Arquivo, no valor global de R\$ 36.520,20 (trinta e seis mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração / Leandro Saraiva Dantas de Oliveira - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Finanças.

Data da Homologação: 31 de Agosto de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 459

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.01.16.01-SEDUC

Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J LIMA ALENCAR. Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO SERVIDOR, DESTINADO A UTILIZAÇÃO PARA GUARDA DE ARQUIVOS E BACKUPS, COM HOSPEDAGENS EM NUVEM E ACESSO REMOTO DISPONÍVEL A USUÁRIOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Valor Total do Contrato: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Sra. Pergentina Parente Jardim Carunda e Sr. JÔNATAS LIMA ALENCAR.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de janeiro de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.08-0001- SEDUC

Extrato de Contrato. Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.02.06.01-SEDUC